SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2620

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.016/2025. Processo Administrativo nº 07210006/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos destinados aos municípios consorciados do CONISA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS. Data de realização: 02/09/2025, às 10h00min (horário de Brasília). Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no http://www.comprasnet.gov.br. Santana do Ipanema/AL, 14 de agosto de 2025.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:6E350C47

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DOS TERMOS DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 07290002/2025
Primeiro Termo de Prorrogação a Ata de Registro de Preços nº 15/2024
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.093.483/0001-68.
Objeto: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivose ininterruptos, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado ou até nova contratação.
Data de Assinatura: 13 de agosto de 2025.
Signatários: Rozineide Barbosa de Araújo Camilo pelo Órgão Gerenciador e Bruno Henrique Rodrigues pelo Fornecedor Beneficiário.

Processo nº: 07290002/2025
Primeiro Termo de Prorrogação a Ata de Registro de Preços nº 16/2024
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: SMART TOYS – COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.337.054/0001-85.
Objeto: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivose ininterruptos, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado ou até nova contratação.
Data de Assinatura: 14 de agosto de 2025.
Signatários: Rozineide Barbosa de Araújo Camilo pelo Órgão Gerenciador e Joel Rodrigues pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:0B8ECBEA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 07140002/2025
Primeiro Termo de Prorrogaçãoa Ata de Registro de Preços nº 17/2024
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.658.090/0001-30.
Objeto: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivose ininterruptos, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado ou até nova contratação.

Data de Assinatura: 15 de agosto de 2025.
Signatários: Rozineide Barbosa de Araújo Camilo pelo Órgão Gerenciador e Rosemary Holanda Madeiros pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:3819D23C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 015 de 02 de janeiro de 2025, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 19/2025 referente à:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA MODERNIZAÇÃO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por ITEM;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 29 de agosto de 2025, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: LICITANET, através do site https://licitanet.com.br/
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico https://licitanet.com.br/
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 18 de agosto de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DE CARVALHO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:52190341

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA OFICIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**.**

ONDE LÊ-SE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025**

LEIA-SE**: PREGÃO ELETRÔNICO 20/2025;**

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:2C09D057

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 22338/2025 que visa a Aquisição de FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 25 de Agosto de 2025.

Arapiraca, 18 de Agosto de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:31F364EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 12642/2025 que visa a Aquisição de material hospitalar, destinados ao departamento de pecuária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 25 de Agosto de 2025.

Arapiraca, 18 de Agosto de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:7D428151

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 (UASG: 982705)

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários, destinados aos beneficiários das unidades habitacionais da Comunidade Mangabeiras. Disponibilidade do Edital: a partir de 19/08/2025 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2025 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 01/09/2025, às 09h:30min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro – Portaria nº 391/2025

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:837A2C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 413/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 413/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), para

reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 18 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 413/2025				Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
06.60.12.306.2010.2124	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES	335041/	0.2.550.1.000200	1.300.000,00
TOTAL				1.300.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:D5A59EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 414/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 414/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.945.825,00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 18 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 414/2025				Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
06.60.12.306.2010.2135	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	335041/	0.2.550.1.000200	1.945.825,00
TOTAL				1.945.825,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:A9048C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 416/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 416/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.341.713,49 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e treze reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 18 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 416/2025				Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339030/	0.2.500.1.001001	1.341.713,49

TOTAL	**1.341.713,49**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:D5F5DC2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Samaritana, n. 1182, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, CEP 57310-245, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, faz saber que se encontra instaurado o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de desapropriação amigável ou judicial dos imóveis localizados nos endereços abaixo, na cidade de Arapiraca/Al:

Rua Ricardo Alexandre, N° 13, 147, S/N, 145, 196, 192, 188, 202 e 197, bairro Capiatã
Rua Projetada (Marinês Nunes dos Santos) N° 200 e 335, bairro Brasiliana;
Rua Projetada (Maria Ananias de França) N°13, 145, 147 e S/N, bairro Brasiliana;
Rua Projetada, N° 200, bairro Brasiliana;
Rua Projetada, N° 11, bairro Brasiliana;
Rua Professora Nireide Bispo Silva, N° 73, 107, 85, 91, 109, 79, 26, 81, 63, 19, bairro Caititus;
Rua Rosendo Maia, N° 603, e 02, bairro Brasiliana;
Rua Carmelita Nunes de Albuquerque, N° 52, 53 e S/N, bairro Capiatã;
Rua Levi Alves da Silva, N° S/N, S/N, 03, 08, 09 e 16, bairro Brasiliana;
Rua José Costa França. N° 05, S/N, 01, e 10, bairro Brasiliana;
Rua Miguel de Oliveira, N° 100, bairro Centro

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a convocação do(s) eventual(is) proprietário(s) para apresentar a documentação discriminada no item 3 deste edital, uma vez que os referidos imóveis foram declarados de UTILIDADE PÚBLICA, em conformidade ao Decreto Nª 2.886 de 10 de janeiro de 2024, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinadas as obras de criação do eixo viário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar a documentação por meio de protocolo físico a ser efetuado perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.
O prazo máximo para entrega desta documentação será de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO
O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar as seguintes documentações:
- Documento de Identificação – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos – menores de 18 anos;
- Em caso de falecimento do proprietário, anexar atestado de óbito;
- Cópia dos Documentos Pessoais do Cônjuge;
- Registro do Imóvel ou Contrato de Compra e Venda/Outros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS
A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Administração Pública, por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que este fato implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

Arapiraca/AL, 18 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7ABC8A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS ABAIXO, NA CIDADE DE ARAPIRACA-AL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Samaritana, n. 1182, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, CEP 57310-245, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, faz saber que se encontra instaurado o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de desapropriação amigável ou judicial dos imóveis localizados nos endereços abaixo, na cidade de Arapiraca-Al:

Rua José Lopes da Silva, N° 492, bairro Centro;
Rua José Lopes da Silva, N° 10, 16 e 574, bairro Cacimbas;
Rua Santa Catarina, N° 244, 238, 232, 230, 224, 236, 214, 210, 206, bairro Cacimbas;
Rua Santo Antônio, N° 241 e 250, bairro Centro;
Rua São Miguel, N° 204 e 200, bairro Centro;
Rua Paulo Afonso, N° 78 e S/N, bairro Primavera;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a convocação do(s) eventual(is) proprietário(s) para apresentar a documentação discriminada no item 3 deste edital, uma vez que os referidos imóveis foram declarados de UTILIDADE PÚBLICA, em conformidade ao Decreto Nª 2.991 de 07 de julho de 2025 (que promove alterações no Decreto 2.932, de 01 de Agosto de 2024), para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinadas as obras de criação do eixo viário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar a documentação por meio de protocolo físico a ser efetuado perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.
O prazo máximo para entrega desta documentação será de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO
O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar as seguintes documentações:
- Documento de Identificação – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos – menores de 18 anos;
- Em caso de falecimento do proprietário, anexar atestado de óbito;
- Cópia dos Documentos Pessoais do Cônjuge;
- Registro do Imóvel ou Contrato de Compra e Venda/Outros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS
A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Administração Pública, por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que este fato implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

Arapiraca/AL, 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:63581E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 25137/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 25137/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.492.009/0001-20.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO O REPASSE PELA CONCEDENTE À PROPONENTE DE RECURSOS FINANCEIROS, ADVINDO DE EMENDAS PARLAMENTARES PROMOVIDOS PELA PORTARIA GM/MS Nº 7.309 DE 25 DE JUNHO DE 2025, QUE HABILITAM O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DO VALOR: R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

DOTAÇÃO: 07.70.10.302.2040.6072 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.41.16001040204 – OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.

DA VIGÊNCIA: ESTE INSTRUMENTO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2026.

DA DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF/MF Nº 296.681.744-53 P/CONCEDETE; RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE, CPF/MF Nº 048.666.034-61 P/INTERVENIENTE; ZÉLIA MARIA SANTOS AZEVEDO, CPF/MF Nº 208.782.064-34 P/PROPONENTE.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6ABC0CCB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DEATALAIA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 33/2025
CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, CNPJ: 18.538.208/0001-24
CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
OBJETO: Regulamentação da cooperação entre os partícipes, visando à execução conjunta de Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas.
Valor estimado: R$ 11.975.357,00 (onze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais).
Vigência: O presente convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, com inicio na data de assinatura.
SIGNATÁRIOS: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, pela CONVENENTE, e Cecilia Lima Herrmann, pelo CONVENIADO.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:93D086D3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 23/2025

Atalaia/AL, em 01 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora NOEMIA LIMA COSTA BARROS.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS – ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005, e na Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora NOEMIA LIMA COSTA BARROS, portadora do RG 1127244, SSP/AL, CPF 816.199.604-00, SSP/AL, Efetiva no cargo de PROFESSORA, Nível 2, Classe E, e Tabela 8, registrada sob a Matrícula Funcional 1011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 13, Incisos I, II, III e IV, § 1º, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I da Lei Municipal nº 1.131 de 30 junho de 2020, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, além do reajuste pela paridade, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 243/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LUCIA ROSENDO
Diretora Presidente
Atalaia PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:5086B095

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 24/2025

Atalaia / AL, em 01 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição em favor de Cícera Ferreira de Lima.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **Cícera Ferreira de Lima**, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob nº 861.372.984-34, servidora efetiva no cargo de Gari, registrada sob a Matrícula Funcional de nº 1399, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do artigo 13º, I,II,III,IV c/c § 2º, I e § 3º, I, todos da Lei Municipal 1.131/2020 e art. 7º da EC 41/2003, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescido de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço (artigo 68 da Lei Municipal 774/1993) sob o vencimento base, e reajuste pela paridade, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 249/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LUCIA ROSENDO
Diretora Presidente
Atalaia PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:04C26A7C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 25/2025

Atalaia / AL, em 01 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição em favor de Maria Solange dos Santos Sabino.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **Maria Solange dos Santos Sabino**, brasileira, alagoana, inscrita no CPF de nº 473.550.934-87, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, Tabela 3, Nível 3, Classe F, registrada sob a Matrícula Funcional de nº 462, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 13º, I,II,III,IV c/c § 2º, I e § 3º, I, todos da Lei Municipal 1.131/2020 e artigo 7º da EC 41/2003, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescido da gratificação denominada "vantagem pessoal," e reajuste pela paridade, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 202/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LUCIA ROSENDO
Diretora Presidente
Atalaia PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:2608F357

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM , AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da COORDENADORIA DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente a aquisição de compressor odontológico para atender as necessidades especificas da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Belém – AL. **No prazo de até 03 (três) dias**, contados a partir desta publicação, através do e-mail: comprasbelem.al@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Protocolo do Município.

Belém/AL, 18 de Agosto de 2025.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:7531B6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM , AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da COORDENADORIA DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente a aquisição de material odontológico para atender as necessidades especificas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém – AL. No prazo de até 03 (três) dias, contados a partir desta publicação, através do e-mail: comprasbelem.al@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Protocolo do Município.

Belém/AL, 18 de Agosto de 2025.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:DD311131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM , AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da COORDENADORIA DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente à prestação de serviços funerários incluindo Tanatopraxia, urnas e translado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Belém – AL. No prazo de até 03 (três) dias, contados a partir desta publicação, através do e-mail: comprasbelem.al@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Protocolo do Município.

Belém/AL, 18 de Agosto de 2025.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:486E7A60

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, incisos XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada nº 925, de 31 de dezembro de 2024, e em conformidade com os Decretos nº 1.104, de 31 de janeiro de 2025, e nº 1.114, de 06 de junho de 2025, **RESOLVE:**
Art. 1º – Autorizar a concessão de 01 (uma) diária com pernoite, no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), em favor da servidora contratada **Lais Silvestre dos Santos**, ocupante de cargo do Grupo II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Cidadania, para custear despesas com deslocamento a Maceió/AL, onde participará do evento 4º Seminário Estadual da Primeira Infância, no dia 22 de agosto de 2025.
Art. 2º – As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças adotarão as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, 13 de agosto de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:DD70418B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o pedido formulado pelo Senhor Secretário Municipal de Cultura e Turismo, constante do Ofício nº 233/2025-SESJUV; e considerando a necessidade de alteração na composição do Conselho Municipal de Esporte e Juventude, RESOLVE:
Art. 1° - Alterar a Portaria nº 145/2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Esporte e Juventude – CMEJ, para fazer constar a seguinte composição:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
Titular: Fabiana de Almeida Barros – CPF: ***.970.534-**,
Suplente: Laura de Lourdes Torres Martins – CPF: ***.947.934-**;
II – Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude:
Titular: José Eurico Beltão Coelho da Paz Junior – CPF: ***.902.914-**;
III – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Fabricia Ferreira da Silva – CPF: ***.582.664-**,
Suplente: Luiz Henrique da Silva – CPF: ***.357.474-**;
IV – Representantes do Instituto Girassol de Desenvolvimento Social:
Titular: Josefa Silvia das Neves Santos – CPF: ***.019.084-**,
Suplente: Sara Vitória dos Santos Andrelino – CPF: ***.432.414-**.
Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 145/2024.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:F7C021F1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - MARLENE RIBEIRO DE ALMEIDA

Aposentadoria pelo Artigo 3 da Emenda 47/2005 Ato/Portaria nº 000003/2021 BOCA DA MATA/ALAGOAS, em 01 de Fevereiro de 2021

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) MARLENE RIBEIRO DE ALMEIDA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - BOCA DA MATA PREV, ESTADO DE ALAGOAS, CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12, inciso I, g, da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013.
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora MARLENE RIBEIRO DE ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 730, portador(a) do RG nº 495295, SESP-AL, CPF nº 314.403.984-53, efetiva, na função de Auxiliar de Enfermagem enquadrada no cargo de Técnico de Enfermagem 40 horas, Nível IV, Classe e, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 3º, Incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, c/c Art. 62 e incisos I, II e III da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013, conforme Processo do Boca da Mata Prev nº 000003/2021, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se:

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente

De Acordo:

BRUNO FEIJO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:62C711AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto **AUTORIZO,** na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA REPARTIÇÃO DE ICMS E DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM)**.
Proceda assim, a contratação do escritório **BENTES COUTINHO PEIXOTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** Inscrita no CNPJ sob o nº 40.965.011/0001-20, pelo percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do proveito econômico que for auferido pelo município.

Branquinha/AL, 18 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:127AB9C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2025

Pregão Eletrônico nº 003/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL**
Empresa Registrada: **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE BRANQUINHA-AL.**
Valor Total: R$ 114.159,00 (cento e quartozer mil, cento e cinquenta e nove reais)
Celebração: 13/08/2025;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA,.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:0D76B217

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **MARIA CLARA SILVA ARAÚJO CHAGAS**
Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL – GUARDA MUNICIPAL**
Valor mensal: 700,00 (setecentos reais)
Celebração: 12/08/2025;
Prazo: 02 (dois) anos.
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Maria Clara Silva Araújo Chagas.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:EBC1BAA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **EMILLY GABRIELE PEREIRA PEREIRA TORRES.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE, REFEIÇÃO E BEBIDA E SERVIÇO DE COFFE BREAK.**
Valor: R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)
Celebração: 30/06/2025;
Prazo: 12 (doze) meses.
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Emilly Gabriele Pereira Torres.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:88637CBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

Fundamento Legal: Art. 124, II, D, da Lei Federal nº 14.133/2021,
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **MAVEL VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.171/0001-92.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS ZERO QUILÔMETRO COM EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO, E MÁQUINAS NOVAS ZERO HORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE BRANQUINHA-AL.**
Celebração: 12/08/2025.
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **José Costa França.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:6BA5AD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail ***stasbranquinha@hotmail.com, referente a aquisição de Gênero Alimentício,***destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista.
Maiores informações, entrar em contado através do e-mail ***stasbranquinha@hotmail.com***.

Atenciosamente,

EDUARDO VILAR DA ROCHA
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:32FD58DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 14/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de – Data/Horário: 29 de agosto de 2025 às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília)– O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570- 000**,** Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Pregoeiro

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:755F2690

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO
Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão Eletrônico nº 02/2024
Processo nº 04/1-12/2024/2024
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 02/2024, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 04/12-12/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE02/2024-1 – Processo nº 04/12-12/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: MASTERMED REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 39.904.528/0001-20 – Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos (LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 13, 15, 29, 32, 34, 35, 39, 41, 44, 45, 53, 54, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 18, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 0105, 106,107,108,109,110,111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 126, 127, 129, 131, 133, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148). Valor: R$ 1.363.420,00 (um milhão trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte reais) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE02/2024-2 – Processo nº 04/12-12/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: HOSPITALMED EIRELI, CNPJ: 29.868.059/0001-88 – Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos (LOTES 6,20,27,28,36,40,55,59,61,77,150). Valor: R$ 181.705,00 (cento e oitenta e um mil setecentos e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE02/2024-3 – Processo nº 04/12-12/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 29.775.313/0001-01 – Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos (LOTES 8,31,33,60,96). Valor: R$ 61.742,50 (sessenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE02/2024-4 – Processo nº 04/12-12/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: WCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 94.389.400/0001-84 – Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos (LOTES 11 e 47). Valor: R$ 85.125,00 (oitenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE02/2024-5 – Processo nº 04/12-12/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: MOREIRA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.246.456/0001-46 – Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos (LOTES 12, 16, 23, 24, 25, 37, 38, 42, 50, 72, 73, 74, 76, 94, 115, 130,132,134,139,149,152). Valor: R$ 347.444,00 (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE02/2024-6 – Processo nº 04/12-12/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69 – Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos (LOTES 14,17,18,19,22,46,48,49,51,57,58,71,114). Valor: R$ 157.045,00 (cento e cinquenta e sete mil e quarenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE02/2024-7 – Processo nº 04/12-12/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40 – Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos (LOTES 21,30,122,128). Valor: R$ 126.075,00 (cento e vinte e seis mil e setenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE02/2024-8 – Processo nº 04/12-12/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 39.610.184/0001-47 – Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos (LOTES 26,43). Valor: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE02/2024-9 – Processo nº 04/12-12/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 14.905.502/0001-76 – Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos (LOTES 52,70). Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE02/2024-10 – Processo nº 04/12-12/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: FABMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 05.400.006/0001-70 – Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos (LOTES 56). Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE02/2024-11 – Processo nº 04/12-12/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 12.418.191/0001-95 – Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos (LOTES 75). Valor: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE02/2024-12 – Processo nº 04/12-12/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48 – Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos (LOTES 121,123). Valor: R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE02/2024-13 – Processo nº 04/12-12/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.359.481/0001-40 – Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos (LOTES 124,125). Valor: R$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE02/2024-14 – Processo nº 04/12-12/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORAS LTDA, CNPJ: 26.436.406/0001-05 – Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos (LOTES 151). Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:77594A31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO 01 DE IRP AQUISIÇÃO DE HERBICIDA, INSETICIDA E OUTROS

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0814011/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HERBICIDA, INSETICIDA E OUTROS
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: 19/08/2025 até o dia 29/08/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, através do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, comunica aos interessados

que realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preço do objeto listado acima. Informamos que outros órgãos ou entidades da Administração Pública que tenham interesse em participar do respectivo registro de preços, na qualidade de órgãos participantes ou caronas, poderão manifestar sua intenção por meio de ofício formal enviado ao e-mail: através do endereço eletrônico**: irpcampoalegre@gmail.com**, e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, *data e assinatura digital*.

MÁRCIA DOS SANTOS
Diretora de Licitações

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:8442F1B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA - CONCORRÊNCIA 002.2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1 PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL

AVISO DE RETOMADA

EDITAL Nº 002/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1 PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL
DATA DA LICITAÇÃO: 02 de setembro de 2025.
HORÁRIO: 09h:00min
DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/08/2025 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 02/09/2025.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Agente de Contratação, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede do Setor de Licitações, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 18 de agosto de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:6826FBBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA - CONCORRÊNCIA 003.2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

AVISO DE RETOMADA

EDITAL Nº 003/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
DATA DA LICITAÇÃO: 02 de setembro de 2025.
HORÁRIO: 14h:00min
DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/08/2025 a partir das 08h:30min até às 14h:00min do dia 02/09/2025.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Agente de Contratação, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede do Setor de Licitações, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 18 de agosto de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:7CC17634

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01010010/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 010/2024.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de seguranças e cordeiros para eventos
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.
FORNECEDORA REGISTRADA: C G ANDRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS
VALOR: R$ 135.840,00 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:F2C786D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO REEQUILÍBRIO - AL COMÉRCIO

EXTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0526011/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE
CONTRATADO(A): AL COMERCIO E SEEVIÇOS LTDA
ESPÉCIE DO APOSTILAMENTO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, SOB OS ITENS 3, 5 E 56, REFERENTE A ARP Nº 02010073/2024
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02010073/2024
VIGÊNCIA: 18/08/2025 ATÉ 24/01/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021

Campo Alegre, 18 de agosto de 2025

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B441EEBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO REEQUILÍBRIO - LICITAINFO

EXTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0701015/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS
CONTRATADO(A): LICITAINFO LTDA
ESPÉCIE DO APOSTILAMENTO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, SOB OS ITENS 4 E 8, REFERENTE A ARP Nº 02010048/2024
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02010048/2024
VIGÊNCIA: 18/08/2025 ATÉ 25/09/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021

Campo Alegre, 18 de agosto de 2025

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B90461F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 161/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 161/2025

Referência: CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

Fundamento Legal: Decreto Municipal n.º 17 de 04 de julho de 2024 e subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de Costureiros(as) (Pessoa Física e/ou Microempreendedores Individuais (MEI), para confecção dos trajes dos alunos da rede municipal de ensino, que irão participar do Desfile Cívico promovido pelo Município de Canapi, que ocorrerá dia 22 de agosto de 2025.

CREDENCIANTE: Município de Canapi/AL

CREDENCIADA: **JOSINEIDE SABINO ALVES SILVA,** inscrita no CPF sob Nº 012.112.784-25.

Valor: R$ 7.684,00 (sete mil, seicentos e oitenta e quatro reais).

Celebração: 13/08/2025

Vigência até: 12 (doze) meses;

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:FE066BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2025

Fundamento Legal: artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021 da Lei 14.133/2021, e no capítulo IX, sessão VI, em seu art. 86 do Decreto Municipal 05/2024, o qual regulamenta a Lei 14.133/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
Contratada: AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.634.346/0001-08
Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)
VALOR REALINHADO: O item **CAFÉ EM PÓ** por força deste instrumento passa para R$ 18,07 (Dezoito reais e sete centavos), O item **CARNE BOVINA ACÉM**, por força deste instrumento passa para; R$ 26,56 (Vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), O item **CARNE BOVINA MUSCULO**, por força deste instrumento passa para R$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos). O item **CARNE BOVINA PATINHO**, por força deste instrumento passa para R$ 40,32 (Quarenta reais e trinta e dois centavos), O item **FEIJAO FRADINHO**, por força deste instrumento passa para; R$ 8,07 (Oito reais e sete centavos).
Celebrado: 15/08/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e Zulene Maria Santiago da Silva

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:AFCC0A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2025

Fundamento Legal: artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021 da Lei 14.133/2021, e no capítulo IX, sessão VI, em seu art. 86 do Decreto Municipal 05/2024, o qual regulamenta a Lei 14.133/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
Contratada: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62
Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)
VALOR REALINHADO: O item 19 (PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos sãos limpos e isentos de impurezas) por força deste instrumento passa para R$ R$ 18,07, O item 25 (CARNE BOVINA MÚSCULO: Peça de carne bovina,congelada, fibrosa, pobre em gordura (no máximo 10%), limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio) por força deste instrumento passa para R$ 27,91, , O item 27 (CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.) por força deste instrumento passa para R$ 38,04
Celebrado: 15/08/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e Zulene Maria Santiago da Silva

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:EEA08F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do **PARECER CONCLUSIVO DO CREDENCIAMENTO 03/2025**, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, na edição nº 2615, no dia 12/08/2025, pagina 13 e 14, onde se lê: **CLAUDENICE MARIA DA SILVA,** inscrita no CPF sob nº 078.739.184-08, residente na Rua Nova, s/n – Centro – Canapi, que apresentou proposta para as alas descritas o **LOTE 02**, leia-se: **CLAUDENICE MARIA DA SILVA,** inscrita no CPF sob nº 078.739.184-08, residente na Rua Nova, s/n – Centro – Canapi, que apresentou proposta para as alas descritas o **LOTE 05,** onde se lê: **JOSINEIDE SABINO ALVES SILVA,** inscrita no CPF sob Nº 012.112.784-25, residente no Povoado Capiá da Igrejinha, área rural do Município de Canapi, que apresentou proposta para as alas descritas o **LOTE 05,** leia-se: **JOSINEIDE SABINO ALVES SILVA,** inscrita no CPF sob Nº 012.112.784-25,

residente no Povoado Capiá da Igrejinha, área rural do Município de Canapi, que apresentou proposta para as alas descritas o **LOTE 02**.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0BD9E79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Na publicação da **HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 03/2025**, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, na edição nº 2618, no dia 15/08/2025, onde se lê: **CLAUDENICE MARIA DA SILVA,** inscrita no CPF sob nº 078.739.184-08, residente na Rua Nova, s/n – Centro – Canapi, que apresentou proposta para as alas descritas o **LOTE 02**, leia-se: **CLAUDENICE MARIA DA SILVA,** inscrita no CPF sob nº 078.739.184-08, residente na Rua Nova, s/n – Centro – Canapi, que apresentou proposta para as alas descritas o **LOTE 05,** onde se lê: **JOSINEIDE SABINO ALVES SILVA,** inscrita no CPF sob Nº 012.112.784-25, residente no Povoado Capiá da Igrejinha, área rural do Município de Canapi, que apresentou proposta para as alas descritas o **LOTE 05,** leia-se: **JOSINEIDE SABINO ALVES SILVA,** inscrita no CPF sob Nº 012.112.784-25, residente no Povoado Capiá da Igrejinha, área rural do Município de Canapi, que apresentou proposta para as alas descritas o **LOTE 02**.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:BF200353

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 159/2025**, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, na edição nº 2619, no dia 18/08/2025, pagina 07, onde se lê: Valor: R$ 12.770,60 (doze mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos), leia-se: R$ 5.086,60 (cinco mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:AC060E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº. 19/2025

Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de materiais químicos e insumos destinados à limpeza, tratamento e manutenção da piscina locada por essa municipalidade, para as aulas de hidroginástica destinadas a pacientes em tratamento e população atendida pela Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.
Critério de julgamento:***menor preço***

Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das **09h30min às 15h30min** do dia 26/08/2025.
Sites para acessar o edital:www.bnc.org.br e https://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao,
Solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública:www.bnc.org.br
Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021

Canapi/AL, 18 de agosto de 2025.

MILENO GONÇALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:5E7F3886

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 0430013.2025, referente ao Chamamento Público nº 001/2025, destinado à seleção de empresa para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais do tipo casa unifamiliar no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, no Município de Chã Preta/AL,
CONSIDERANDO o julgamento realizado pela Comissão de Contratação, constante da Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento das Propostas, datada de 14 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que a empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.276.767/0001-12, apresentou toda a documentação exigida, atendeu aos requisitos técnicos e obteve a melhor pontuação conforme os critérios previstos no edital;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a regularidade de todos os atos praticados no certame,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público nº 001/2025 referente ao "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA" DO GOVERNO FEDERAL, CONSUBSTANCIADO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO CASA UNIFAMILIAR, ENQUADRADAS NA FAIXA I DO PROGRAMA

II – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 09.276.767/0001-12, vencedora do processo, para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Chã Preta/AL, nos termos do edital e da proposta apresentada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Chã Preta/AL, 23 de julho de 2025.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito Municipal de Chã Preta/AL

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:D0EC6531

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2025 PROCESSO ADM: Nº 20252107002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2025
Processo Adm: Nº 20252107002

Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de CAFÉ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL

Empresas vencedoras valor total: R$ 21.750,00(vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais):MF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA(59603124000104) com os lotes: 1 no valor total de R$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE COLONIA LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

COLÔNIA LEOPOLDINA (AL), segunda-feira, 18 de agosto de 2025

ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:6E5A8130

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023

Processo nº 07170009/2025
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: ATACK DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.239.639/0001-55.
Objeto: Prorrogação de vigência e execução do contrato nº 26/2023 – ATACK DEDETIZADORA LTDA.
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Edson Michael Ferreira Vieira pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:C0FDA2C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 563/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 13, § 2º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido do servidor (a), **JOÃO VICTOR LOURENÇO DOS SANTOS**, CPF Nº 120.969.394-10, do cargo de **Agente Administrativo**, **Nível-I, símbolo AA-I**, nomeado pela portaria Nº 026/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, em 15 de Agosto de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS ANTONIO SILVA
(Presidente)

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A7D1F7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – ARP Nº 16/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Pregão Eletrônico nº 04/2025 – ARP nº 16/2025
Processo Administrativo nº 0500.016034/2024
Pelo presente EDITAL, e na melhor forma de direito, fica a empresa **GRUPO MR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **29.112.421/0001-96**, com sede à Av. Antônio Caetano Lopes, nº 85, Porto Grande, Marechal Deodoro/AL, referente ao Processo Licitatório nº 0500.016034/2024, Pregão Eletrônico nº 04/2025, Ata de Registro de Preço nº 16/2025, **NOTIFICADA** do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude de infringir o referido contrato.
A contratada é consignatária da Ata de Registro de Preço nº 16/2025, cuja adesão se deu em 28 de março de 2025, tendo como objeto o fornecimento de aparelho de ar-condicionado tipo Split Inverter, para atender às demandas do Município de Delmiro Gouveia/AL.
A Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos relatou dificuldades para contatar a empresa, de modo que não foi possível a realização da solicitação do fornecimento do referido equipamento. As solicitações foram feitas por mensagens enviadas via WhatsApp nos dias 05/05/2025 e 06/05/2025, bem como em 12/05/2025 e 19/05/2025, todas **sem resposta** da contratada.
Assim, em observância ao princípio do contraditório, fica a empresa **GRUPO MR LTDA NOTIFICADA**, por meio deste edital, para que, no prazo de **03 (três) dias úteis**, manifeste-se acerca da obrigação de fornecer o equipamento requerido, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções legais cabíveis, até o efetivo cumprimento da obrigação.
E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no Diário Oficial do Município de Delmiro Gouveia/AL, a fim de surtir os efeitos legais.
Delmiro Gouveia/AL, 13 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:10CEC0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0592/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0592/2025
A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, aumento de carga horária nos vencimentos dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	CPF	Quant. de horas
672	Jacicleide Bezerra dos Santos Lina	534.###.###-78	8h semanais
672	Jacicleide Bezerra dos Santos Lina	534.###.###-78	4h semanais
-	Iara Karine dos Santos Lins	065.###.###-99	20h semanais
765	Marinalva Marques Lima	024.###.###50	13h semanais
885	Marcílio Marques Lima	309.###.###-34	4h semanais
337	Josevânia Rodrigues da Silva	928.###.###-00	4h semanais
979	Silvânia de Andrade	030.###.###-11	4h semanais
691	Célia Regina do Nascimento	448.###.###-20	4h semanais
708	Maria Aparecida Cavalcante Padilha	331.###.###-68	4h semanais

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Delmiro Gouveia, 18 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A8EAA9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0593/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0593/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,
RESOLVE:

CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **NATHÁLIA PEREIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 099.###.###-48 a partir de 13 de agosto de 2025.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, de 18 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CF8F843D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0594/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0594/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional Noturno ao servidor **JOSÉ FAUSTINO DA SILVA**, mat. 142, de 15 (quinze) dias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Delmiro Gouveia/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F4B5CFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0595/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0595/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo fixa, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Valor
Ari Fernando dos Santos Sousa	24741	R$ 94,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 18 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7473696A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0596/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0596/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno ao servidor **JOSÉ WILLAMES ARAÚJO DA SILVA,** mat. 3162, de 16 de julho à 15 de agosto de 2025, conforme Processo Administrativo nº 1500.010668.2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 18 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FD869FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0598/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0598/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo permanente, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	CPF	Valor
Elionaldo Ferreira dos Santos	077.###.###-24	R$ 882,00
Erivaldo Ribeiro dos Santos	533.###.###-68	R$ 982,00
Clecia Olivia Campos de Souza	078.###.###-07	R$ 1.082,00
Joao Henrique Moreira Lima dos Santos	100.###.###-80	R$ 882,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 18 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BE8D732F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0599/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0599/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo fixa, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	CPF	Valor
Pedro Guilherme Almeida Fontes	137.###.###-29	R$ 400,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 18 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:77699E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0601/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0601/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DE DELMIRO GOUVEIA - AL.

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA** Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais. Conferidas pela Lei n° 860/2005, alterada pela Lei n°1.061/2012 e considerando o art. 5º da Lei Municipal Nº1.240/2018, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
Art. 1°- NOMEAR, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, do Município de Delmiro Gouveia - AL, para o mandato no biênio (2024/2026). Os seguintes membros:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS:
Titular: Sandrea Britto de Oliveira Santos – CPF: 670.726.235-15
Suplente: Thiago Alves da Silva – CPF: 150.329.544-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEADRA:
Titular: Ludmilla Bianca Lima - CPF: 121.597.374-88
Suplente: Samira Adely Gomes da Silva – CPF: 149.212.924-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Lucas Gabriel Vieira Araujo – CPF: 122.413.984-46
Suplente: Segismundo Cerqueira Neto – CPF: 210.911.614-53
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Ariana Alves da Silva - CPF: 102.266.984-24
Suplente: Amália Freire de Menezes Costa - CPF: 091.115.614-32
REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
Titular: Maria Luzineide do Nascimento (Cooperativa de Pequenos Produtores Agrícolas dos Bancos Comunitários de Sementes – COPPABACS) - CPF: 716.283.204-00
Suplente: João Pedro de Almeida (Federação Municipal das Associações Com. De Pequenos Agricultores) - CPF: 677.331.584-00.
Titular: José Fernandes dos Santos (Associação dos Criadores de Abelha) - CPF: 383.840.274-04
Suplente: Sâmara Mayara Araújo (Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia – ADEFIDEG) - CPF: 093.997.344-80.
Titular: Enoque Ferreira de Oliveira (Associação Coop Agric. Ass. de Lameirão) - CPF: 958.151.804-59
Suplente: Vania Lucia Silva (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE) CPF: 258.910.495-20.
Titular: Jefferson Arcanjo Lima (Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Boa Vista) CPF: 055.323.354-86
Suplente: Luciene Moura da Silva (Associação Coletivo de Mulheres Maria Bonita) - CPF: 067.420.204-07.
Titular: Welington Domingos da Silva (Cooperativa Agropecuária dos Agricultores do Assentamento Bezerros – Cooperativa Campo Verde) - CPF: 152.680.544-81
Suplente: Alessandro Nogueira Lemos (Instituto Vida na Vida) - CPF: 008.890.174-25.
Titular: João Marcos Vieira dos Santos (Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ABNSR) - CPF: 121.485.744-26
Suplente: Erivan Rodrigues Lima (Paróquia Nossa Senhora do Rosário) - CPF: 677.399.464-00
Titular: Lucineide Oliveira dos Santos Silva (Instituto São Marcos) - CPF: 803.717.284-87
Suplente: Vacância Titular: Alessandro de Lucena Alves (Instituto Presbiteriano Crianças do Brasil) - CPF: 019.166.174-09
Suplente: Vacância.

DIRETORIA EXECUTIVA:
Presidente: Maria Luzineide do Nascimento – CPF: 716.283.204-00 (Cooperativa de Pequenos Produtores Agrícolas dos Bancos Comunitários de Sementes – COPPABACS) **Vice-Presidente:** Enoque Ferreira de Oliveira – CPF: 958.151.804-59 (Associação Coop Agric. Ass. de Lameirão)
Secretário Executivo: Gustavo Antônio Barros – CPF: 146.705.944-78 (Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEADRA).
Art. 2º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Delmiro Gouveia/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4ED05D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0602/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0602/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo correspondente a 17 turmas (coordenação), à servidora **MÉRCIA DELGADO DA SILVA**, matrícula nº 23099.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 18 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9FADA4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0603/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0603/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, aumento de carga horária nos vencimentos dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	CPF	Quant. de horas
821	Rosineide Soares dos Santos	103.###.###-35	8h semanais
821	Rosineide Soares dos Santos	103.###.###-35	7h semanais
23085	Irene Oliveira de Souza	053.###.###-40	15h semanais
718	Cícera Ferreira Lima	023.###.###-06	15h semanais
788	Ana Lucia Alves Ferraz	563.###.###15	15h semanais

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Delmiro Gouveia, 18 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F7CA771F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0604/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0604/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012 e pela Instrução Normativa CGM nº 02/2021.
RESOLVE:
PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Portaria nº 0441/2025, de 12 de junho de 2025, em razão da não finalização dos atos determinados, permanecendo incumbida de apurar os fatos exarados em Decisão Judicial constante no Processo nº 8000013-57.2024.8.02.0043, bem como os fatos conexos que venham a emergir no decorrer dos trabalhos.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 04 de julho de 2025**.**

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4D836C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O **MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, inscrito no CNPJ: 12.224.895/0001- 27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental, referente a Contratação de empresa para construir e equipar o Matadouro Público Regional do Alto Sertão no município de Delmiro Gouveia – AL.
Não determinado estudo de impacto ambiental.
Atenciosamente,

Delmiro Gouveia/AL, 18 de agosto de 2025.

ADRIANO ALCINO DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Habitação SEINFRA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FB205FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO RESCISÓRIO Nº 32/2025

ATO RESCISÓRIO Nº 32/2025

Por este Ato Público, fica rescindido o contrato temporário por excepcional interesse público de servidor, conforme descrito, para que surtam seus efeitos administrativos e financeiros:

NOME: Lucielma Oliveira da Silva
CPF: ***.754.***-**.
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.543
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 15/08/2025

Delmiro Gouveia -AL, 18 de agosto de 2025.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED-PMDG

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:7FB631F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 443/2025 - PROCESSO: 0900.010225.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 443/2025 - PROCESSO: 0900.010225.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06..
CONTRATADO(A): ANTONIA ESTEVAM GOMES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2304294758/SSP/BA e CPF 683.521.665-49.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MONITOR ESCOLAR**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **19/08/2025** a **18/08/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 18 de agosto de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F4F107A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 444/2025 - PROCESSO: 0900.010226.2025V

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 444/2025 - PROCESSO: 0900.010226.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ARISSANDRA CAVALCANTE SOARES DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2085881/SSP/AL e CPF 060.891.364-25.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MONITOR ESCOLAR**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **19/08/2025** a **18/08/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 18 de agosto de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:40FCE6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 445/2025 - PROCESSO: 0900.010227.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 445/2025 - PROCESSO: 0900.010227.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): CLAUDEVAN CICERO DE LIMA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 827.869.174-68/SSP/AL e CPF 827.869.174-68.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MONITOR ESCOLAR**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **19/08/2025** a **18/08/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 18 de agosto de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:64816F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 446/2025 - PROCESSO: 0900.010229.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 446/2025 - PROCESSO: 0900.010229.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ELIETE LOPES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 36.739.288-4/SSP/SP e CPF 225.680.368-69.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MONITOR ESCOLAR**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO ;R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **19/08/2025** a **18/08/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 18 de agosto de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:75E4CDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 447/2025 - PROCESSO: 0900.010223.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 447/2025 - PROCESSO: 0900.010223.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARLY VIDAL CAVALCANTI RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 871.086.314-15/SSP/AL e CPF 871.086.314-15.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUX DE SERV EDUCACIONAIS - MERENDEIRA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **19/08/2025** a **18/08/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 18 de agosto de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:09E3372B

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1300.006711/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.1/2025

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de Bancos e plaugrounds.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de agosto de 2025, foi fracassada a segunda chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 18.1/2025.

Delmiro Gouveia – AL, 18 de agosto de 2025.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:80E82618

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Espécie: Errata. Na publicação do Aviso de resultado de homologação de licitação, de 13 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), conforme evidencia-se na **página 11**, do **ANO XII | Nº 2550**, do dia **13/05/2025**, de acordo com especificado, corrige-se o que segue: **Onde-Se-Lê:** R$ 1.769.117,17 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, cento e dezessete reais e dezessete centavos). **Leia-se:** R$ 1.326.837,87 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos). Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária da portaria supra, permanecendo inalterados tudo o que nela consta, após correção.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:5E141D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Errata. Na publicação do extrato de contrato nº 00020/2025, de 11 de março de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), conforme evidencia-se na **página 26**, do **ANO XII | Nº 2508**, do dia **11/03/2025**, de acordo com

especificado, corrige-se o que segue: **Onde-Se-Lê:** Concorrência Eletrônica nº 90002/2024 - UASG 982787. **Leia-se:** Concorrência Eletrônica nº 90001/2025 - UASG 982749. Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária da portaria supra, permanecendo inalterados tudo o que nela consta, após correção.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:12ECE328

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 02.20.0002/2025
Pregão Eletrônico nº 10/2025-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 10/2025-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 02.20.0002/2025, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ROBERTO FERREIRA WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:22F08668

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 05.12.0003/2025
Pregão Eletrônico nº 11/2025-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2025-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 05.12.0003/2025, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

ROBERTO FERREIRA WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:DC66A673

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 25/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos, instrumentais e equipamentos odontológicos – Data/Horário: 01 de SETEMBRO de 2025, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no Portal da Transparência do município, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacaoestreladealagoas@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:121BBC31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 26/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de material e equipamentos de reabilitação física, intelectual e auditiva, dos serviços da Média Complexidade e Atenção Primária – Data/Horário: 01 de SETEMBRO de 2025, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no Portal da Transparência do município, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacaoestreladealagoas@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:578A5FAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2025-SRP
Modalidade/Nº: Concorrência nº 04/2025-SRP – Tipo: Maior Desconto – Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de engenharia de referente a melhoria da mobilidade em vias urbanas no Município de Estrela de Alagoas – Data/Horário: 02 de setembro de 2025, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, https://transparencia.estreladealagoas.al.gov.br, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacaoestreladealagoas@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6BCFA6C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE10/2025-1 – Processo nº 02.20.0002/2025 – Pregão Eletrônico nº 10/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decreto Municipal nº 04/2024 – Fornecedor Registrado: TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP (CNPJ 24.564.626/0001-99) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Correlato (LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 21, 29, 31, 32, 33, 49, 78, 97, 108, 115, 135, 139, 142 e 144) – Valor global: R$ 186.459,50 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE10/2025-2 – Processo nº 02.20.0002/2025 – Pregão Eletrônico nº 10/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decreto Municipal nº 04/2024 – Fornecedor Registrado: MUNDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (CNPJ 04.521.989/0001-30) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Correlato (LOTES 10, 11, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 34, 35, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 67, 69, 72, 73, 75, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 111, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 137) – Valor global: R$ 523.698,00 (quinhentos e vinte e três mil seiscentos e noventa oito reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE10/2025-3 – Processo nº 02.20.0002/2025 – Pregão Eletrônico nº 10/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decreto Municipal nº 04/2024 – Fornecedor Registrado: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 23.706.033/0001-57) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Correlato (LOTES 13, 28, 70, 71, 79, 112, 113 e 114) – Valor global: R$ 161.288,40 (cento e sessenta um mil duzentos e oitenta e oito reais quarenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE10/2025-4 – Processo nº 02.20.0002/2025 – Pregão Eletrônico nº 10/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decreto Municipal nº 04/2024 – Fornecedor Registrado: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (CNPJ 43.751.565/0001-13) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Correlato (LOTES 14, 15, 37, 38, 54, 55, 62, 63, 64, 74, 77, 86, 98, 109, 116 e 138) – Valor global: R$ 81.461,60 (oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais sessenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE10/2025-5 – Processo nº 02.20.0002/2025 – Pregão Eletrônico nº 10/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decreto Municipal nº 04/2024 – Fornecedor Registrado: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (CNPJ 32.644.237/0001-00) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Correlato (LOTE 16) – Valor global: R$ 1.788,00 (um mil setecentos e oitenta e oito reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE10/2025-6 – Processo nº 02.20.0002/2025 – Pregão Eletrônico nº 10/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decreto Municipal nº 04/2024 – Fornecedor Registrado: CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME (CNPJ 18.258.209/0001-15) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Correlato (LOTE 17) – Valor global: R$ 1.200,00 (um mil duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE10/2025-7 – Processo nº 02.20.0002/2025 – Pregão Eletrônico nº 10/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decreto Municipal nº 04/2024 – Fornecedor Registrado: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 11.195.977/0001-28) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Correlato (LOTES 19, 20 E 61) – Valor global: R$ 44.248,50 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE10/2025-8 – Processo nº 02.20.0002/2025 – Pregão Eletrônico nº 10/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decreto Municipal nº 04/2024 – Fornecedor Registrado: CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA (CNPJ 43.829.137/0001-66) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Correlato (LOTES 30, 76, 82, 124, 125 e 126) – Valor global: R$ 4.584,32 (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais trinta e dois centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE10/2025-9 – Processo nº 02.20.0002/2025 – Pregão Eletrônico nº 10/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decreto Municipal nº 04/2024 – Fornecedor Registrado: MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ 11.958.200/0001-78) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Correlato (LOTE 110) – Valor global: R$ 32.160,00 (trinta e dois mil cento e sessenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5FD62AE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE11/2025-1 – Processo nº 05.12.0003/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decreto Municipal nº 04/2024 – Fornecedor Registrado: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI (CNPJ 70.001.771/0001-89) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Estrela de Alagoas/AL (LOTES 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 14, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 34, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 51, 53, 55, 63, 68, 76, 81, 84, 89, 90, 91 e 92) – Valor global: R$ 313.121,48 (trezentos e treze mil cento e vinte um reais quarenta e oito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE11/2025-2 – Processo nº 05.12.0003/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decreto Municipal nº 04/2024 – Fornecedor Registrado: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 45.277.978/0001-33) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Estrela de Alagoas/AL (LOTES 06, 07, 15, 69, 75, 77, 78, 80, 85, 86, 87, 88, 96, 97, 101, 102, 103, 106, 107 E 108) – Valor global: R$ 386.623,15 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e três reais quinze centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE11/2025-3 – Processo nº 05.12.0003/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decreto Municipal nº 04/2024 – Fornecedor Registrado: OLHOS D' ÁGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ 53.964.859/0001-87) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Estrela de Alagoas/AL (LOTES 11, 13, 19, 40, 45, 49, 50, 52, 70, 71, 73 74) – Valor global: R$ 157.953,23 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais vinte e três centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE11/2025-4 – Processo nº 05.12.0003/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decreto Municipal nº 04/2024 – Fornecedor Registrado: VIVA ENTRETENIMENTOS LTDA (CNPJ 20.517.749/0001-18) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Estrela de Alagoas/AL (LOTES 12, 20, 21, 29, 37, 83 e 109) – Valor global: R$ 129.060,40 (cento e vinte e nove mil sessenta reais quarenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE11/2025-5 – Processo nº 05.12.0003/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decreto Municipal nº 04/2024 – Fornecedor Registrado: R F DA SILVA - EPP (CNPJ 31.522.859/0001-94) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Estrela de Alagoas/AL (LOTES 22, 28, 39, 54, 60, 65, 66, 82, 93, 94 e 110) – Valor global: R$ 262.144,55 (duzentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais cinquenta e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE11/2025-6 – Processo nº 05.12.0003/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decreto Municipal nº 04/2024 – Fornecedor Registrado: MELO DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 31.683.128/0001-20) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Estrela de Alagoas/AL (LOTES 31, 33 E 100) – Valor global: R$ 27.275,50 (vinte e sete mil duzentos e setenta e cinco reais cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE11/2025-7 – Processo nº 05.12.0003/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decreto

Municipal nº 04/2024 – Fornecedor Registrado: JBO MELO LTDA (CNPJ 42.749.551/0001-00) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Estrela de Alagoas/AL (LOTES 47, 59, 61, 7, 72, 95 e 98) – Valor global: R$ 136.804,54 (cento e trinta e seis mil oitocentos e quatro reais cinquenta e quatro centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE11/2025-8 – Processo nº 05.12.0003/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decreto Municipal nº 04/2024 – Fornecedor Registrado: POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA-ME (CNPJ 15.501.845 /0001-38) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Estrela de Alagoas/AL (LOTE 99) – Valor global: R$ 8.175,00 (oito mil cento e setenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:917DF871

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRONICO N° 20/2025 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA GRANDE/AL, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: dia 04 de setembro de 2025 às 09h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).
INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cpl@feiragrande.al.gov.br
Feira Grande/AL, 18 de agosto de 2025

JEAN SOARES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Silva
Código Identificador:436AA17F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, controlados e farmácia básica.
PROCESSO: 0811.0005.051/2025.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166 7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (Três) dias úteis a partir desta publicação

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:DDC340C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar.
PROCESSO: 1028.0001.053/2025.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166 7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (Três) dias úteis a partir desta publicação

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:D78D278C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

Na publicação do **AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO** no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, pág. 14 e Diário Oficial do Estado – DOE, Protocolo 983717, ambos dia 09/07/2025. **ONDE SE LÊ:** Até 23 de julho de 2025. **LEIA-SE:** Até 23 de agosto de 2025.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:DB2A35F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025 cuja vencedoras foram as empresas:
PACIFIC ELETRONIC LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 18.535.079/0001-10, vencedora dos itens: 5,8 e 10, com um valor total de R$ 92.130,00 (noventa e dois mil e cento e trinta reais);
TL SOLUCOESTECNOLOGICAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 49.490.183/0001-60, vencedora dos itens: 1, 11, 13 e 14, com um valor total de R$ 75.512,46 (setenta e cinco mil e quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos);
GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 41.979.895/0001-35, vencedora dos itens: 24 e 26, com um valor total de R$ 11.079,70 (onze mil e setenta e nove reais e setenta centavos);
COLBANSEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 28.812.771/0001-00, vencedora dos itens: 16, 17, 20 e 25, com um valor total de R$ 20.445,00 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais);

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025 para o registro de preços para contratação de empresa para aquisição decomponentes necessários para instalações de sistemas de monitoramento para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Igreja Nova - AL.

Igreja Nova/AL, 18 de agosto de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:586C3F52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO, Nº 73-2025, PROC. ADM. 0328.012/2025 S. M. DE EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializada no ***FORNECIMENTO DE BALÇÕES DE SEF SERVICE TÉRMICO*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de **Educação** do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 18 de agosto de 2025.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:D9E51112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 062/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 18/08/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Gustavo Aragão de Lima R.G.: 37993950 SSP-AL, Coordenador do Cadastro Único, lotado na Sede do Bolsa Família, para TREINAMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE BENEFÍCIO AO CIDADÃO – SIBEC, em Maceió – AL, durante os dias 21 e 22 de agosto de 2025 / **VALOR**: 600,00 (seiscentos reais) / **DATA INICIAL**:21/08/2025 / **DATA FINAL**: 22/08/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:DBA22623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 063/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 18/08/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Taís Silva de Lima Oliveira, R.G.: 3364857-3 SEDS-AL, Assistente Social, lotado na Secretaria de Assistência Social/CADASTRO ÚNICO E PBF, para V SEMINÁRIO ESTADUAL INTERSETORIAL DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, em Maceió, nos dias 19 e 20 de agosto de 2025 / **VALOR**: 600,00 (seiscentos reais) / **DATA INICIAL**: 19/08/2025 / **DATA FINAL**:20/08/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:83CB73B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 064/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 18/08/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a José de Assis daSilva, R.G.: 599011 SESP-AL, motorista, lotado na Sede da Secretaria de Assistência Social, para V SEMINÁRIO ESTADUAL INTERSETORIAL DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMABOLSA FAMÍLIA, em Maceió, nos dias 19 e 20 de agosto de 2025 / **VALOR**: 125,00 (cento e vinte e cinco reais) / **DATA INICIAL**:19/08/2025 / **DATA FINAL**: 20/08/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:77A967D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 065/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 18/08/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a José de Assis daSilva, R.G.: 599011 SESP-AL, motorista, lotado na Sede da Secretaria de Assistência Social, para TREINAMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE BENEFÍCIO AO CIDADÃO – SIBEC, em Maceió – AL, durante os dias 21 e 22 de agosto de 2025 / **VALOR**: 125,00 (cento e vinte e cinco reais) / **DATA INICIAL**: 21/08/2025 / **DATA FINAL**: 22/08/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:1E2DAE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250604.018** devidamente justificado, CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo **de DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025.**
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada em fardamentos para a Romaria do Juazeiro do Norte-CE 2025
CONTRATADO: Vinícius Sarmento de Lyra, inscrita no **CNPJ: 29.527.779/0001-80 Localizado Na Rua Prefeito Joaquim Ferreira, Nº 135, Camuxinga, Santana do Ipanema-AL**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano a contar de publicação do ato autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automático do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105, e artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: **R$ 41.160,00 (quarenta e um mil cento e sessenta reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **038/2025.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Inhapi-AL, em, 18 de agosto de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:610EEFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250728.008** devidamente justificado,

CONSIDERANDO que os **PARECERES DO CONTROLE INTERNO E JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo **de DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025.**
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada empresa especializada no fornecimento de fardamento esportivo.
CONTRATADO: ILMA TEODORA DE SOUZA FELIX-ME, inscrita no **CNPJ: 08.850.709/0001-98** Localizada na Rua Santo Antônio, 170, Tancredo Neves III, CEP: 48.611-038, Paulo Afonso BA, 68, Paulo Afonso-BA, CEP: 48.601-000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano a contar da data de publicação do ato autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automático do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105, e artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 54.044,00 (cinquenta e quatro mil e quarenta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **042/2025.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 18 de agosto de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:76F4A6CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 339/2025,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, ROSA MARIA DE JESUS SOARES, assistente social, inscrita no CPF sob o nº. 039.783.154-40, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 26 de agosto de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do **"III Simpósio Estadual do Programa Primeira Infância SUAS/CRIANÇA FELIZ",** o evento acontecerá no Centro de Convenções, Jaraguá, em Maceió- AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 18 de agosto de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 18 de agosto de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:24737677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 340/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, JAYNNE DA SILVA SANTOS, coordenadora do programa criança feliz, inscrita no CPF sob o nº. 092.656.564-75, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 26 de agosto de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do **"III Simpósio Estadual do Programa Primeira Infância SUAS/CRIANÇA FELIZ",** o evento acontecerá no Centro de Convenções, Jaraguá, em Maceió- AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 18 de agosto de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 18 de agosto de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:D6F3D693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 341/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, ADRIANA ROCHA DOS SANTOS, visitadora social, inscrita no CPF sob o nº. 117.410.984-08, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 26 de agosto de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do **"III Simpósio Estadual do Programa Primeira Infância SUAS/CRIANÇA FELIZ",** o evento acontecerá no Centro de Convenções, Jaraguá, em Maceió- AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 18 de agosto de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 18 de agosto de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:D571C9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 342/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, RENATA JULY SANTOS PINHEIRO, secretária adjunta, inscrita no CPF sob o nº. 052.468.694-74, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), totalizando o **valor de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 26 de agosto de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do **"III Simpósio Estadual do Programa Primeira Infância SUAS/CRIANÇA FELIZ",** o evento acontecerá no Centro de Convenções, Jaraguá, em Maceió- AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 18 de agosto de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 18 de agosto de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:CF0DDC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 330, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 330, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA-AL,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o § 2º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 19/2023, que regulamenta os procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Jequiá da Praia/AL, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as **funções de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº**0508016/2025, celebrado entre o Município de Jequiá da Praia/AL, por meio da Secretaria Municipal de Educação**,** e a **ELETRONICA E. S. F. LTDA,** cujo objeto é **aquisição de itens musicais** nas condições estabelecidas no termo de Referência.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL	Ana Lucia Carvalho de Oliveira	372	Professora
GESTOR	Berneval Arestides de Santana Júnior	0233	Professor

Art. 2 º Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Municipal nº 19/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia, 05 de agosto de 2025

A presente Portaria foi Publicada, registrada e arquivada na Secretariaria Municipal de Administração e Gestão Pública dessa Municipalidade em 05 de agosto de 2025

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:9D128E79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 014/2025 – PE 25/2025 – Processo nº 04010025/2025 – Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 37.090.234/0001-87 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, com lotes exclusivos para ME/EPP no LOTE 21 - Valor global: R$ 39.006,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEIS REAIS). – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:A6742EA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 015/2025 – PE 25/2025 – Processo nº 04010025/2025 – Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: MC INFORMATICA LTDA – CNPJ: 09.299.377/0001-68 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, com lotes exclusivos para ME/EPP no LOTE: 24 - Valor global: R$ 21.429,00 (VINTE E UM MIL, QUANTROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS). – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:427EC593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 - PROCESSO ADM:05150031/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 26/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no transporte escolar, em favor da empresa: MOOVLOC LOCACAO E TRANSPORTE LTDA (19471935000184) com os lotes: 01.

Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 18 de agosto de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:C1231C24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº11,DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 11, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a reorganização do Fórum Municipal de Educação do Município de Junqueiro/Alagoas, estabelece diretrizes de funcionamento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de julho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

Considerando o art. 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

Considerando a Lei Estadual nº 7.795, de 22 de janeiro de 2016, a Portaria MEC nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, e o Decreto Estadual nº 18.848, de 15 de março de 2012, que institui o Fórum Estadual Permanente de Educação do Estado de Alagoas;

Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo e democrático, promovendo o diálogo como método e a democracia como fundamento das políticas educacionais;

Considerando a competência do Município para coordenar a política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e modalidades do sistema de ensino,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Junqueiro/AL, o Fórum Municipal de Educação – FME, de caráter permanente e interinstitucional, com a finalidade de propor, acompanhar, monitorar e avaliar as políticas estabelecidas no Plano Municipal de Educação – PME, bem como a implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação e as articulações entre os Fóruns Permanentes de Educação.

Art. 2º Compete ao FME:
I – participar da concepção, implementação e avaliação da política municipal de educação;
II – coordenar a elaboração do PME;
III – organizar debates sobre as políticas nacional, estadual e municipal de educação;
IV – realizar o monitoramento e avaliação do PME;
V – convocar e coordenar as Conferências Municipais de Educação, além de divulgar suas deliberações;
VI – acompanhar a implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;
VII – acompanhar, junto à Câmara Municipal, projetos legislativos relacionados à educação;
VIII – elaborar seu regimento interno e o das conferências municipais;
IX – articular-se com as Conferências Estaduais e Nacionais de Educação;
X – propor políticas para cumprimento das metas do PME.

Art. 3º O FME será composto por membros titulares e suplentes representantes de instituições, entidades, órgãos, movimentos sociais e sindicais com atuação reconhecida na área educacional.

Art. 4º São instituições e órgãos com direito à representação no FME:
I – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
II – Conselho Municipal de Educação – CME;
III – Comissão de Educação da Câmara Municipal;
IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
V – Instituições de Ensino Superior;
VI – Rede Particular de Ensino;
VII – Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas – SINTEAL;
VIII – Conselho Tutelar;
IX – Rede Estadual de Ensino;
X – Representantes dos Estudantes;
XI – Representantes dos Pais;
XII – Representantes dos Gestores Escolares;
XIII – Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
XIV – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;
XV – Secretaria Municipal de Cultura;

§ 1º A escolha dos representantes será feita pelas próprias instituições, conforme critérios internos, com homologação do Prefeito Municipal.
§ 2º O regimento interno poderá prever critérios para inclusão de novos membros.

Art. 5º A composição do FME poderá ser ampliada, observados os seguintes critérios:
I – reconhecimento público da atuação da entidade;
II – efetiva militância em defesa da educação pública.

§ 1º A solicitação de ingresso deverá ser formalizada por ofício à Coordenação do Fórum.
§ 2º A deliberação ocorrerá em reunião ordinária, com a presença de pelo menos 50% das entidades integrantes.

Art. 6º A eleição da Coordenação Geral e das comissões permanentes será realizada na primeira reunião ordinária do FME após a publicação deste Decreto, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 7º A estrutura e os procedimentos operacionais do FME serão definidos em regimento interno, aprovado na primeira reunião ordinária convocada para este fim.

Art. 8º O FME terá funcionamento permanente, reunindo-se ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, por convocação da coordenação ou por solicitação de 1/3 de seus membros.

Art. 9º. O FME e as Conferências Municipais de educação terão suporte técnico, administrativo e financeiro da SEMED.

Art. 10. As despesas decorrentes das atividades do FME correrão por conta da SEMED, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 11. A participação no FME é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED será responsável por compor o Fórum Municipal de Educação – FME e dar posse aos seus membros.

Art. 13. O regimento interno do FME será elaborado e aprovado por seus membros, observando as disposições das legislações vigentes.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 03, de 28 de março de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 18 de agosto de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em _____ de _____ de 2025.

MAX ALAN DE BARROS MARQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:4E78682D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº857/2025,DE 18 DE AGOSTO DE 2025

LEI Nº 857/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, A PEDIDO, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO - ALAGOAS, PARA CUIDADOS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os servidores públicos do quadro efetivo da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Junqueiro, responsáveis pelo zelo de familiares (cônjuge, filho ou dependente) com síndromes ou transtornos de ordem física ou mental, notadamente aquelas menores de idade, poderão pleitear a redução de sua carga horária de trabalho prevista em Lei, até o limite de 50% (cinquenta por cento), para os acompanhamentos necessários nos cuidados diários e nas terapias, tratamentos e consultas, sem a necessidade de compensação e prejuízo de sua remuneração.
§ 1º A dispensa ocorrerá para cargo de quarenta horas semanais e jornada de oito horas diárias.
§ 2º A redução de carga horária, de que trata o caput deste artigo, destina-se ao acompanhamento do dependente no seu processo de habilitação ou reabilitação ou às suas necessidades básicas diárias, podendo ser consecutivo, intercalado, alternado ou escalonado, conforme necessidade ou programa do atendimento pertinente, mediante requerimento formulado à Secretaria Municipal de Administração, instruído com a indicação da pretensão da necessidade da jornada a ser reduzida.
§ 3º Havendo acumulação legal de dois cargos na esfera do Poder Executivo Municipal, de vinte horas semanais cada um e jornada de quatro horas diárias cada um, a dispensa será no cargo de menor valor ou daquele que for mais conveniente para o atendimento à pessoa deficiente.
§ 4º Ao servidor alcançado pela dispensa concedida por esta Lei é vedada a ocupação de qualquer atividade de natureza trabalhista, remunerada ou não, enquanto perdurar a dispensa, seja em qualquer horário ou qualquer região geográfica.
§ 5º Nos casos em que mais de um funcionário ocupante de cargo público municipal for responsável pela mesma pessoa com deficiência, a redução de carga horária será concedida, mediante opção, à apenas um deles.
§ 6º O benefício da redução da carga horária será concedido pelo prazo máximo de um ano nos casos de indicação médica de atendimento com prazo definido, e de dois anos nos casos de indicação médica de atendimento permanente, podendo ser renovado sucessivamente por igual período, obedecendo aos mesmos procedimentos da primeira solicitação.
§ 7º A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Recursos Humanos, disponibilizará modelo de formulário para subsidiar o requerimento da redução da carga horária semanal de trabalho, bem como providenciará sua disponibilização por meio eletrônico no Portal do Servidor.
§8º O percentual máximo será o descrito no caput, porém, poderá haver concessão em percentual inferior ao máximo permitido.
§9º O percentual concedido será definido por equipe multidisciplinar nomeada para esses fins, sempre observando os requisitos da lei, e o percentual máximo definido por esta lei.
Art. 2º. Para o benefício previsto nesta Lei, o servidor interessado deverá demonstrar:
I - o vínculo de parentesco com a pessoa que precisa de cuidados especiais, por meio dos seguintes documentos: cópia autenticada da certidão de nascimento, casamento ou união estável ou termo de curatela, tutela ou guarda, a depender do vínculo existente entre o servidor e a pessoa com deficiência ou patologia incapacitante;
II - a efetiva necessidade de sua participação em tais cuidados e ainda que não haja outra pessoa que possa desempenhar tal papel;
III - que a ausência do interessado (servidor) causaria prejuízo ao desenvolvimento da
Pessoa com deficiência;
IV - a condição médica que demande os cuidados especiais, mediante laudo do médico responsável (original e sem rasuras), devidamente carimbado, datado e assinado, informando o Código Nacional de Doenças (CID) correspondente.
Parágrafo Único: Excepcionalmente, desde que analisado em parecer por equipe multidisciplinar, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e outros órgãos envolvido, o vínculo de parentesco previsto no inciso I, poderá ser atenuado, sendo substituído por vínculo afetivo próximo e exclusivo, cujos acompanhamento e cuidados não possam ser desempenhados por outrem.
Art. 3º. As situações elencadas no artigo anterior devem ser comprovadas por meio de relatórios médicos dos especialistas responsáveis pelo acompanhamento da pessoa com deficiência, sem prejuízo da apreciação da junta médica do Município, de acordo com a necessidade do caso.
Parágrafo Único: A junta médica do Município poderá, a qualquer momento, requerer exames complementares e/ou avaliação por médico especialista.
Art. 4º. A concessão do benefício previsto nesta Lei terá análise discricionária, independendo de justificativa ou motivação, cabendo ao titular da pasta do servidor interessado avaliar o pedido de redução de carga horária, considerada a necessidade do trabalho e a possível adequação da nova jornada de trabalho (jornada reduzida), para evitar o comprometimento e a eficiência do serviço desempenhado.
§ 1°. O servidor que desejar pleitear o direito de redução da sua carga horária na jornada de trabalho deve formalizar tal pedido por meio de processo administrativo, cujo requerimento deve vim acompanhado do(s) laudo(s) e relatório(s) médico(s) que demonstrem a efetiva necessidade da redução que se requer, destacando os dias, horários e comprovantes dos tratamentos.
§ 2º. Caberá ao chefe imediato avaliar, semestral ou anualmente, a necessidade da permanência da redução da carga horária, exigindo-se os comprovantes de comparecimento aos atendimentos especializados, e submetendo seu parecer ao titular da pasta no caso de revogação do benefício, que decidirá nos termos do caput.
§ 3°. Em havendo dúvida quanto aos comprovantes de natureza médica apresentados, o servidor será encaminhado à junta médica do Município para nova avaliação.

Art. 5º. As situações omissas e os procedimentos a serem adotados que repercutam na execução da presente Lei serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo Municipal logo após aprovação desta lei.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 18 de agosto de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 18 de agosto de 2025.

MAX ALAN DE BARROS MARQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:62C7FB34

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº858/2025,DE 18 DE AGOSTO DE 2025

LEI Nº 858/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE CONCEDIDOS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO - IPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a revisão prevista no art. 40, § 8º, da Constituição federal, aos beneficiários de pensão e aposentadoria que recebem acima do salário-mínimo nacional mantidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-IPREV Junqueiro, no percentual de 5,53 % (cinco inteiros e cinquenta e três décimos por cento) de acordo com a legislação vigente.
Art. 2º. O Reajuste não será extensivo aos proventos do quadro de servidores inativos (aposentados e pensionistas) vinculados a Secretaria de Educação, que possuem paridade.
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 18 de agosto de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 18 de agosto de 2025.

MAX ALAN DE BARROS MARQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:8F10645C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2025

PORTARIA Nº 193/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **VANDERLEIA FERNANDES DA SILVA, COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO,** CPF: 119.916.554-95, que a serviço do município se deslocará de Junqueiro/AL x Maceió/AL, 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 300,00(trezentos reais), nos dias 19/08/2025 a 20/08/2025, para o **V Seminário Intersetorial das Condicionalidades do Programa Bolsa Família. é evento de grande relevância que tem como objetivo promover o diálogo, a articulação e o fortalecimento da gestão intersetorial das condicionalidades do PBF, com foco nos eixos da saúde, educação e assistência social.**

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 18 de Agosto de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:2A3FB755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2025

PORTARIA Nº 194/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **LUCAS KAYZAN BARBOSA DA SILVA, COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA,** CPF: 091.678.714-10, que a serviço do município se deslocará de Junqueiro/AL x Maceió/AL, 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 300,00(trezentos reais), nos dias 19/08/2025 a 20/08/2025, para o **V Seminário Intersetorial das Condicionalidades do Programa Bolsa Família. é evento de grande relevância que tem como objetivo promover o diálogo, a articulação e o fortalecimento da gestão intersetorial das condicionalidades do PBF, com foco nos eixos da saúde, educação e assistência social.**

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 18 de Agosto de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:86D7DB44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2025

PORTARIA Nº 195/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em

conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **JOELMA DO NASCIMENTO SANTOS, COORDENADORA MUNICIPAL DO SISTEMA PRESENÇA,** CPF: 052.074.174-95, que a serviço do município se deslocará de Junqueiro/AL x Maceió/AL, 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 300,00(trezentos reais), nos dias 19/08/2025 a 20/08/2025, para o **V Seminário Intersetorial das Condicionalidades do Programa Bolsa Família. é evento de grande relevância que tem como objetivo promover o diálogo, a articulação e o fortalecimento da gestão intersetorial das condicionalidades do PBF, com foco nos eixos da saúde, educação e assistência social.**

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 18 de Agosto de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:B2DAA2D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001. PE 027/2022 - REF. ARP Nº 028/2021
Processo: 20250714.014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA: PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.078/0001-98**. **Objeto: Prorrogação da vigência do prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 001. PE 027/2022 - REF. ARP Nº 028/2021 - PE Nº 011/2021**, que tem por objeto serviços de locação veículos para atender as necessidades do Município de Lagoa da Canoa/AL. Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Vigência:** 31/05/2025 à 30/05/2026. Lagoa da Canoa/AL, 30 de maio de 2025**.**

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:0270E78D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de enxoval hospitalar.
As empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, para cadastrar sua proposta de preço via Sistema de Licitação Eletrônica (LICITAR DIGITAL).
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na Praça Romão Gomes, 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57260-000, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br ou site: htt:/limoeirodeanadia.al.gob.br/

ABERTURA: 25 de agosto de 2025, às 10:00 horas
Limoeiro de Anadia/AL, 18 de agosto de 2025

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Gestora do Departamento de Pesquisa de Preços

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:768CD30D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1155 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/Al, no uso de suas atribuições e de acordo legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:
Art. 1º Altera a Portaria nº 829/2025, que nomeou membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a composição prevista na Lei nº 1.295 de 13 de setembro de 2019, para o biênio de 2025/2027.
REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Antônio José Borges Soares - CPF nº 850.877.264-53
Suplente: Fabiana Dória Soares Braga - CPF nº 034.482.444-65

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Andrea da Silva - CPF nº 039.079.924-66
Suplente: Yannara Riane Souto - CPF nº 068.105.304-60

Prestador de Serviços de Saúde-Espaço Klécia Ribeiro/Laboratório Marechal Deodoro
Titular: Patrícia Marques Cavalcanti - CPF nº 012.199.554-26
Suplente: Erica Luana Santos de Lima - CPF nº 106.986.114-62

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE
Nivel Superior:
Titular: Vanessa Souza Lima - CPF n° 010.134.254-30
Suplente: Maria Aparecida da Conceição - CPF n°445.203.104-82
Nível Médio:
Titular: Alexandre Vital dos Santos - CPF n°121.967.964-09
Suplente: Nailma Maria Santos Almeida - CPF n° 842.602.974-49

Nível Fundamental:
Titular: Joelma Maria Silva dos Santos - CPF n° 038.438.554-04
Suplente: Fernanda dos Santos Cunha - CPF n° 062.077.494-05

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Igreja do Evangelho Quadrangular
Titular: Genivaldo Mendes Menezes - CPF nº 860.129.164-34
Suplente: Jefferson Manoel dos Santos - CPF nº 445.776.804-91
Fazenda da Esperança Santa Terezinha
Titular: Augusto César de Oliveira Jatobá - CPF n° 227.314.584-53
Suplente: Gilvânisson Rafael Santos de Lima - CPF n°086.035.004-52
Igreja Católica - Paróquia Nossa Senhora da Conceição
Titular: Bernadete Silva Souto - CPF nº 604.080.734-20
Suplente: Maria Verônica Chagas dos Santos da Silva - CPF nº 024.355.674-80
Centro de Formação Santa Rosa de Lima
Titular: Ingred Santos de Oliveira - CPF nº 126.888.124-40
Suplente: Giovanna Ambrósio - CPF nº 007.447.374-35
Pastoral da Criança
Titular: Marta Tamires da Gama Santos Pinheiro - CPF n°060.377.534-90
Suplente: Thalia Raiza Oliveira Santos - CPF nº 084.780.134-90

Associação de Desenvolvimento Sustentável e Empreendedorismo Social - AMMAS
Titular; João Severino da Silva - CPF nº 042.628.474-70
Suplente: Lenúncia Santos de Araújo - CPF nº 420.591.944-15

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de agosto de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:CF1D4C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos pedagógicos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 02 de setembro de 2025, às 10h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática (SMS). Tipo: Menor preço. Data da realização: 02 de setembro de 2025, às 10h30min.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 18 de agosto de 2025.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:75D4AEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.1/2024

Partes: O Município de Marechal Deodoro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do outro lado, a empresa **MARKA SYSTEM SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.080.723/0001-31.
Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente à data de vigência da Ata.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2025.
Signatários:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – Contratante
André Luiz Barros da Silva – Prefeito
MARKA SYSTEM SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA LTDA – Contratada
Carlos Andre Correia de Lima – Representante Legal

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:79D36AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045.3/2024

Partes: O Município de Marechal Deodoro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do outro lado, a empresa **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30.
Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente à data de vigência da Ata.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 10 de junho de 2025.
Signatários:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – Contratante
André Luiz Barros da Silva – Prefeito
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA – Contratada
Anderson Carlos Diniz Silva – Representante Legal

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:92D39464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1607.001 / 2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10
Adriana Cecconello
OBJETO: aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 1.745.067,20 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, sessenta e sete reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei nº 14.133/2021

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9ED545FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1804.001/2024

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- F. Lyra Empreendimentos e Construções LTDA, CNPJ n.º 10.895.178/0001-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria
DO ADITIVO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 1804.001/2024, proveniente da Tomada de Preços nº 02/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PEDRAS**,** no município de Marechal Deodoro – Alagoas. Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por 04 (quatro) meses, contado do encerramento do prazo de execução do terceiro termo aditivo. Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado até 18 de março de 2026, contado do encerramento do prazo de vigência do terceiro termo aditivo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Marechal Deodoro, na classificação abaixo:

Programa de trabalho n° / Fonte de Recurso:

10.122.0005.5003 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE / FONTE: 1.500.1002 - ASPS.

10.122.0005.5003 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE / FONTE: 1.710.3210 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - EMENDA INDIVIDUAL.

10.122.0005.5003 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE / FONTE: 2.710.3210 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - EMENDA INDIVIDUAL - SUPERAVIT.

10.122.0005.5003 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE / FONTE: 1.709.0000 - CFRH.

10.122.0005.5003 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE / FONTE: 2.709.0000 - CFRH - Superávit

Elemento de despesa n°:

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

DATA DA ASSINATURA:

14 de julho de 2025

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:2D20D6FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- A Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

IV- A Decisão Judicial proferida nos autos do processo de nº 0700629-59.2025.8.02.0022 pelo Juízo da Vara do Único Ofício da Comarca de Mata Grande/AL, que determinou a convocação, nomeação e posse da autora, no cargo para a qual foi aprovada, nos termos do Edital nº. 01/2019 do Município de Mata Grande.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **MARIA JANAIARA ALVES GOMES,** inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.426.624-**, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019**.**

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 18 de agosto de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:D84DC7FE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA N° 16/2025

PORTARIA nº 16/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto no Art. 14, inciso IV, da Lei Municipal nº 115 de 29 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO:

I – A necessidade de prover o cargo de Assessor Previdenciário, CC-03, da Diretoria Executiva da Unidade Gestora do IPSEMG;

II – A vacância do cargo a que se refere a presente portaria, sob a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social de Mata Grande, Alagoas, através da Lei nº 115, aprovada e sancionada em 29 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor JORGE TIAGO MOURA CRUZ, inscrito no CPF/MF nº 051.934.474-06, para exercer o cargo em comissão de Assessor Previdenciário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE, aplicando o disposto no Art. 14, inciso IV, da Lei Municipal nº 115 de 29 de agosto de 2019, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 11 de agosto de 2025.

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 026/2025
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:EE690A3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo 90, Inciso VII da Lei Municipal n.º 588, de 06 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPREVMATRIZ** – Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de tornar público todos atos administrativos, em obediência ao princípio da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO, o ato concessivo de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição a senhora **MARIA BENEDITA LINS TEIXEIRA**, aos 52 (cinquenta e dois) anos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 745.475 SEPS/AL, inscrita no CPF sob nº 387.996.774-15, funcionaria publica deste município, matricula nº 230, pertencente a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme CTPS nº 058544; Série nº 00003-AL, assinada em 01 de março de 1982, no cargo de PROFESSORA, que fora concedida através da Portaria Nº 21/2018, de 28 de junho de 2018.

Matriz de Camaragibe/AL, em 08de abrilde 2025.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:F93B7FE5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo 90, Inciso VII da Lei Municipal n.º 588, de 06 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPREVMATRIZ** – Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de tornar público todos atos administrativos, em obediência ao princípio da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO, o ato concessivo de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição a senhora **CLEIDE DOS SANTOS SILVA**, aos 55 (cinquenta e cinco) anos, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 501409 SESP/AL, inscrita no CPF sob nº 331.984.464-49, funcionaria publica deste município, matricula nº 650, pertencente a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Portaria nº 633/1999, assinada em 06 de janeiro de 1999, no cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, que fora concedida através da Portaria Nº 05/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Matriz de Camaragibe/AL, em 26de fevereirode 2025.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:D02CC391

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo 90, Inciso VII da Lei Municipal n.º 588, de 06 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPREVMATRIZ** – Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de tornar público todos atos administrativos, em obediência ao princípio da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO, o ato concessivo de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição a senhora **MARIA DIVONETE DOS SANTOS**, aos 61 (sessenta e um) anos, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 251.984 SESP/AL, inscrita no CPF sob nº 228.204.694-34, funcionaria publica deste município, matricula nº 70, pertencente a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme CTPS nº 033134; Série nº 00552-AL, assinada em 02 de agosto de 1979, no cargo de AUXILIAR DE ENSINO, que fora concedida através da Portaria Nº 01/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Matriz de Camaragibe/AL, em 15de agostode 2025.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:E68603DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA COM FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL INTEGRADA, CONTEMPLANDO APLICAÇÃO DE SIMULADOS, ANÁLISE DIAGNÓSTICA DOS RESULTADOS, OFICINAS PEDAGÓGICAS DE DEVOLUTIVA, MONITORAMENTO CONTÍNUO DA APRENDIZAGEM E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO À PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS DO SAEB E SAVEAL, CONFORME DIRETRIZES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA, HORA E LOCAL: 04 de setembro de 2025 às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e no E-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:9606B752

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320241501001/2024
CONTRATO Nº 0004/001/2024
O MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **Josias Soares da Silva**, e a empresa **COGTECH TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, celebram o presente Termo Aditivo, tendo como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 0004/001/2024 por mais 12 (doze) meses**, com fundamento nos **arts. 106 e 107, II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:3FE8C4A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120231207007/2023
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023
O MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **Josias Soares da Silva**, e a empresa **EVK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, celebram o presente Termo Aditivo, tendo como objeto a **prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2025**, com fundamento no **art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993**.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:F06E867B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL/IPAM
PORTARIA RPPS Nº 012/IPAM/2025 – PENSÃO POR MORTE

PORTARIA RPPS Nº 012/IPAM/2025 – PENSÃO POR MORTE

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL**, em conjunto com a **DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do Município de Minador do Negrão/AL – IPAM.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Pensão por Morte, requerida pela Sra **ELINEUZA SANTOS FERRO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 4084498-6 SEDS/AL e inscrita no CPF/MF nº 346.691.324-15, conforme dispõe o art. 40, § 7º da Constituição Federal c/c art. 39, da Lei Municipal nº 470/2021, em razão do falecimento de seu cônjuge Sr ROBERTO ELIAS FERRO, portador da cédula de identidade RG sob o nº 401848 SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 227.677.624-20, falecido em 23 de junho de 2025, o qual pertencia ao quadro de servidor ativo do Ente Municipal ;
Art. 2º - O valor do benefício será a totalidade do provento percebido pelo aposentado na data anterior ao óbito, conforme art 39, I da Lei Municipal 470/2021;
Art 3º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Minador do Negrão/AL, 18 de Agosto de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

MICHELLE DE BARROS
Diretora/Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:61DC22B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2025
Dispensa de Licitação nº 06/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: HM MOTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.601.131/0001-02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 110CC, SEM CONDUTOR, INCLUINDO SEGURO TOTAL CONTRA ROUBO, FURTO, COLISÃO E DANOS A TERCEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COMPLETA (COM TROCA DE PEÇAS E PNEUS), E TODA A DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E IMPOSTOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO LINO/AL**. VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. **DATA DA ASSINATURA**: 18 de agosto de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 60.840,00 (sessenta mil e oitocentos e quarenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, inc. II, § 1º da Lei Federal 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** Marcela Silva Gomes de Barros pela CONTRATANTE e Carlos Henrique Torres Medeiros pala CONTRATADA.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:EDEC2132

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores – AL convida as empresas fornecedoras de materiais de expediente para participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Processo nº 240712952025I, cujo objeto é a

contratação de empresa no fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d' Água das Flores -AL.O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail (previoaf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 22 de agosto de 2025. Olho d' Água das Flores – AL, 18 de agosto de 2025.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Portaria 012/2025
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:9493CBB2

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores – AL convida as empresas fornecedoras de materiais de limpeza, higienização e descartáveis a apresentarem suas propostas para participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Processo nº 230712942025I, cujo objeto é a contratação de empresa no fornecimento de materiais de limpeza, higienização e descartáveis, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d' Água das Flores -AL. O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail (previoaf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 22 de agosto de 2025. Olho d' Água das Flores – AL, 18 de agosto de 2025.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Portaria 012/2025
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:C840F0D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08-2025

Processo Nº 0411.0002/2025
Dispensa de Licitação Nº 005/2025
Contratante: Câmara Municipal de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: JULIANA SOUZA SILVA VIEIRA – ME, inscrito no CNPJ nº 26.992.666/0001-67.
Objeto: Contratação de empresa especializa no fornecimento de material de expediente.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 27.669,00 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais).
Celebrado em: 18/04/2025
Signatários: Sr. Cleomarcio José Leite Santos, pela contratante, Sr. Juliana Souza Silva Vieira, pela contratada.

CLEOMARCIO JOSÉ LEITE SANTOS
Presidente

***republicado por incorreção.**

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:24F30EF8

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara –**PGM, RATIFICA *A DISPENSADELICITAÇÃO DE Nº 001/2024 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*a*SER FORNECIDO/EXECUTADO***pela empresa **JULIANA SOUZA SILVA VIEIRA** inscrita no**CNPJ nº. 26.992.666/0001-67** localizada na **LOCALIZADO NA RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, CENTRO, CEP Nº 57.470-000, OLHO D'ÁGUA DO CASADO-AL,** de acordo com o procedimento administrativo de n.º 0411.0002/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente**,** de acordo com as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de***R$ 27.669,00 (*vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e nove reais)** em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato**(quando for o caso).**

PUBLIQUE-SE;
Olho D'Água do Casado/AL, 18 de abril de 2025.

CLEOMÁRCIO JOSÉ LEITE SANTOS
Presidente

*republicado por incorreção.

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:C0A0D7A0

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e nas demais peças que compõem os autos do Processo Administrativo nº 0806.0002/2025, INEX/LIC – 013/2025, nos termos do art. 74, **caput**, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação de empresa especializada em show artístico para Festa de Emancipação Política do município de Olho D'Água do Casado/AL, a ser realizado no dia 21 de setembro de 2025, tendo como contratada a empresa Pavanelly Produções e Entretenimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.211.797/0001-83, pelo valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, 18 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:5E1CDBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, visando atender as necessidades das Secretarias do Município. Os interessados deverão solicitar o termo de referência, no departamento de compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, como também através do e-mail (**departcomprasodc@gmail.com**). As cotações serão recebidas no máximo até o dia 21 de agosto de 2025.

DIJANE VANDERLEI DE LIMA
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:E2D89E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Câmaras de Ar, visando atender as necessidades das Secretarias do Município. Os interessados deverão solicitar o termo de referência, no departamento de compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, como também através do e-mail (**departcomprasodc@gmail.com**). As cotações serão recebidas no máximo até o dia 21 de agosto de 2025.

DIJANE VANDERLEI DE LIMA
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:046A445C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n.º: 01/2025
Processo Administrativo nº: 07210033/2025
Tipo: Menor preço global;
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de revitalização da Praça Avenida 02 de fevereiro-MOD 1, MOD 2, MOD 3, MOD 4, MOD 5, MOD 6 no Município de Olivença/AL..
Data de realização: 05 de setembro de 2025 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.
Olivença/AL, 18 de agosto de 2025.

DOUGLAS SILVA SOBRINHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:2728F41F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO ADESÃO ARP Nº 029/2024

ERRATA PUBLICAÇÃO

O Município de Palestina/AL, através de seu Pregoeiro, vem por meio da presente, retificar a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 18/08/2025. Edição 2619, referente ao Aviso de Adesão de ARP nº 029/2024.
Onde se lê: R$ 298.911,50 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos).
Leia - se: R$ 301.966,00 (trezentos e um mil e novecentos e sessenta e seis reais).

CARLOS ANTÔNIO SILVA DE FARIAS
Presidente da CPC

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:C7A09122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 021/2025

ERRATA PUBLICAÇÃO

O Município de Palestina/AL, através de seu Pregoeiro, vem por meio da presente, retificar a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/06/2025. Edição 2579, referente ao Aviso de Dispensa de Licitação 021/2025.
Onde se lê: R$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais).
Leia - se: R$ 59.730,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e trinta reais).

CARLOS ANTÔNIO SILVA DE FARIAS
Presidente da CPC

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:860746A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 022/2025

ERRATA PUBLICAÇÃO

O Município de Palestina/AL, através de seu Pregoeiro, vem por meio da presente, retificar a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 15/08/2025. Edição 2618, referente ao Aviso de Dispensa de Licitação 022/2025.
Onde se lê: 35.737.378/0001-57.
Leia - se: 47.326.727/0001-27.

CARLOS ANTÔNIO SILVA DE FARIAS
Presidente da CPC

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:0516FDA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90027/2025
UASG - 982837

Processo nº 0327-0008/2025 - O Município de Pilar, avisa que realizará licitação conforme resumo:
Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recarga de extintores.
Data e hora da sessão de disputa: 03 de setembro de 2025 às 10h00, horário de Brasília.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Pilar/AL, 18 de agosto de 2025.

JOHNNY GUARIS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:72C5C0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 68/2025

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 68/2025

PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está **RECEBENDO COTAÇÕES** para instrução do Processo nº 0807-0015/2025.
Objeto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes na tabela de cotação de preços que se encontra nesta Diretoria.
O prazo para solicitação do Termo de Referência e envio de propostas será de 02 (dois) dias úteis a partir desta publicação.
Mais informações e retirada da tabela de cotações de preços poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al, 19 de agosto de 2025.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 023/2025
Diretor de Cotações

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:B622C4D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 14/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços funerários – Data/Horário: 04 de setembro de 2025, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Agente de Contratação / Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:E946E225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº TP05/2022 – Processo nº 120251007004/2025 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 05/2022 (Processo nº 0719012/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ nº 34.905.197/0001-20) – Objeto contratual: Contratação de serviços de engenharia civil para a execução de obra referente construção de quadra poliesportiva– Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Retificação da Planilha de Serviços, Quantitativos e Preços; 3 – Da Alteração do Valor Contratado; e 4 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:6C8F6109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120250302049/2025 – Processo nº 120250302049/2025 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Contratado: IVAN DA SILVA PET SHOP LTDA (CNPJ nº 31.047.788/0001-15) – Objeto: Aquisição de ração para cães e gatos - Valor global: R$ 19.149,95 (dezenove mil cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) – Vigência: 31/12/2025.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:B6EAE0C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2025.0721.0003
PROCEDIMENTO LICITATORIO - Inexigibildade 052/2025, Contrato N.º 082/2025
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA JUNTO AOS PROFESSORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, GESTORES ESCOLARES E TÉCNICOS DA DIRETORIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO CALVO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54.

CONTRATADA:ASSESSORIA DE CAPACITACAO EVENTOS E PROJ EDUC LTDA,
inscrita no CNPJ: 06.352.773/0001-13, com sede na Rua da Boa Fama, n. 420, Centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55535-000, representada legalmente por Jacqueline Oliveira de Melo Gomes, inscrita no CPF 026.291.814-56.

Firmado em: 15 de agosto de 2025;

Vigência:6 (seis) meses;

ERONITA SPOSITO LEÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:DFCABF3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

ANEXO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**, CNPJ 12.207.429-0001-33, neste ato
representado pelo seu Prefeito, HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS, CPF nº 043.913.015-80, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Porto Real do Colégio-AL, 18 de agosto de 2025.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO_AL

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:39A319F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01.CONTRATADA ACERTIZA LT LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.477.032/0001-70: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 057/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Formação Continuada para os professores da educação infantil e do ensino fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), diretores, coordenadores escolares, equipe técnico-pedagógica e profissionais que encontram-se nos espaços escolares da rede municipal de ensino e realização de avaliação diagnóstica e formativa dos alunos e serviço de avaliação diagnóstica e formativa interna dos alunos do Ensino Fundamental I e II da Rede Pública Municipal: VIGENCIA**:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 doze) meses, compreendendo o período de 08/08/2025 à 08/08/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
3390390000/150001001- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 06.0661.12.365.0002.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / CRECHE – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
IDADE ORCAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.366.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Quebrangulo/AL, 07 de agosto de 2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:6390E1F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90047/2025 – 001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Cal Hidratada.
CONTRATADA:

VANESSA M LIMA (ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME), inscrita no CNPJ sob n° 45.828.606/0001-58, VALOR: R$ 41.825,00 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais);
CELEBRAÇÃO: 18/08/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 18 de agosto de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:41765964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90046/2025 – 001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Pneus.
CONTRATADA:
J F B LESSA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 28.942.178/0001-70, VALOR: R$ 12.640,00 (doze mil, seiscentos e quarenta reais);
CELEBRAÇÃO: 18/08/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 18 de agosto de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:0749AA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA

Processo Administrativo: 12110050/2024. CONTRATO Nº. 80/2025 – C.P. 001-2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS** – Cooperativa **COOPAL**, inscrita no CNPJ sob nº 32.951.963/0001-67. VALOR: R$ 243.774,05 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos). OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Validade: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Celebração: 15/08/2025. Fundamentação legal: Lei n° 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE/CD n° 38/2009, Resolução do FNDE/CD n° 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE n° 04, de 2 de abril de 2015) e Resolução do FNDE/CD n° 06, de 08 de maio de 2020, (atualizada pela Resolução CD/ FNDE n° 20/2020 e nº 21, de 16 de novembro de 2021), subsidiaria pela Lei Federal n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 18 de agosto de 2025.

MARÍLIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:482DD084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA

Processo Administrativo: 12110050/2024. CONTRATO Nº. 81/2025 – C.P. 001-2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES DOS ASSENTAMENTOS DA OURICURI – Cooperativa COOPEROURICURI, inscrita no CNPJ sob nº 35.353.466/0001-55. VALOR: R$ 764.622,20 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos). OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Validade: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Celebração: 15/08/2025. Fundamentação legal: Lei n° 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE/CD n° 38/2009, Resolução do FNDE/CD n° 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE n° 04, de 2 de abril de 2015) e Resolução do FNDE/CD n° 06, de 08 de maio de 2020, (atualizada pela Resolução CD/ FNDE n° 20/2020 e nº 21, de 16 de novembro de 2021), subsidiaria pela Lei Federal n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 18 de agosto de 2025.

MARÍLIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:954624B7

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90007/2024

O Prefeito do Município de RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições, torna pública a revogação da concorrência eletrônica n° 90007/2024, destinado a **REFORMA E AMPLIANÇÃO DA ESCOLA JUDITH PAIVA**, haja vista motivos de interesse público, devidamente justificado nos autos pela secretaria solicitante. Fundamentação Legal: Art. 71, II, da Lei Federal n° 14.133/2021. A íntegra do Julgamento pode ser solicitada através do e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.
Rio Largo/AL, 18 de agosto de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:BCE39481

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 25, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 25, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE

MENCIONA NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, IV da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no art. 5º, alínea "g" e "m", art. 6º e art. 40 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para efeito de desapropriação, 01 (uma) área de terra situada no município de Rio Largo, Estado de Alagoas, localizada na Fazenda Santa Maria, município de Rio Largo/AL, com um total de 14.438,75 m² (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), de propriedade da Empresa **CIMAPRA CIA MERCANTIL AGRO PECUARIA PRATAGY,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.277.489/0001-22**, registrada no Cartório do 1º Registro de Imóveis e Hipoteca de Rio Largo sob a Matrícula nº 1.406, com os seguintes limites e descrições:
FRENTE: Com medida plana de 1392,58m, limitando-se com a Rua das Canas; LADO ESQUERDO: Com medida plana de 6,38m, limitando-se com a Centro de Distribuição da Carajás; LADO DIREITO: Com medida plana de 40,31m, limitando-se com a CIMAPRA – CIA MERCANTIL AGROPECUÁRIA PRATAGY (FAZENDA SANTA MARIA); FUNDO: Com medida plana de 1366,37m, limitando-se com a CIMAPRA – CIA MERCANTIL AGROPECUÁRIA PRATAGY (FAZENDASANTAMARIA).
Art. 2º - O terreno descrito no art. 1º deste Decreto visa o alargamento de via pública na obra existente na região da Rua das Canas, que tem como objetivo fomentar a mobilidade urbana entre a Avenida Jesus Cristo e a Avenida Teotônio Brandão Vilela.
Art. 3º - A desapropriação resultante deste Decreto é de caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor da indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento vigente.
Art. 5º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, todos os atos necessários à desapropriação da área descrita neste Decreto.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 18 de agosto de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:53786ED7

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 26, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 26, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, IV da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no art. 5º, alínea "g" e "m", art. 6º e art. 40 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para efeito de desapropriação, 01 (uma) área de terra situada no município de Rio Largo, Estado de Alagoas, localizada na Fazenda Santa Maria, município de Rio Largo/AL, com um total de 245,00 m² (Duzentos e quarenta e cinco metros quadrado), de propriedade da Empresa **CIMAPRA CIA MERCANTIL AGRO PECUARIA PRATAGY,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.277.489/0001-22**, registrada no Cartório do 1º Registro de Imóveis e Hipoteca de Rio Largo sob a Matrícula nº 1.406, com os seguintes limites e descrições:
FRENTE: Com medida plana de 3,50m, limitando-se com a Rua das Canas; LADO ESQUERDO: Com medida plana de 69,658m, limitando-se com a CIMAPRA – CIA MERCANTIL AGROPECUÁRIA PRATAGY (FAZENDA SANTA MARIA); LADO DIREITO: Com medida plana de 70,342m, limitando-se com CIMAPRA - CIA MERCANTIL AGROPECUÁRIA PRATAGY (FAZENDA SANTA MARIA); FUNDO: Com medida plana de 3,56m, limitando-se com Construções e Incorporações LTDA.
Art. 2º - O terreno descrito no art. 1º deste Decreto visa o alargamento de via pública na obra existente na região da Rua das Canas, que tem como objetivo viabilizar o serviço público para construção da escadaria hidráulica.
Art. 3º - A desapropriação resultante deste Decreto é de caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor da indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento vigente.
Art. 5º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, todos os atos necessários à desapropriação da área descrita neste Decreto.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 18 de agosto de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:F3F42610

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 27, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 27, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, IV da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no art. 5º, alínea "g" e "m", art. 6º e art. 40 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para efeito de desapropriação, 01 (uma) área de terra situada no município de Rio Largo, Estado de Alagoas, localizada na Fazenda Santa Maria, município de Rio Largo/AL, com um total de 367,50 m² (Trezentos e sessenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), de propriedade da Empresa **CIMAPRA CIA MERCANTIL AGRO PECUARIA PRATAGY,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.277.489/0001-22**, registrada no Cartório do 1º Registro de Imóveis e Hipoteca de Rio Largo sob a Matrícula nº 1.406, com os seguintes limites e descrições:
FRENTE: Com medida plana de 3,50m, limitando-se com a CIMAPRA – CIA MERCANTIL AGROPECUÁRIA PRATAGY (FAZENDA SANTA MARIA); LADO ESQUERDO: Com medida plana de 103,00m, limitando-se com a Itaúna Construções e Incorporações LTDA; LADO DIREITO: Com medida plana de 103,00m, limitando-se com a Itaúna Construções e Incorporações LTDA; FUNDO: Com medida plana de 3,50m, limitando-se com Itaúna Construções e IncorporaçõesLTDA.
Art. 2º - O terreno descrito no art. 1º deste Decreto visa o alargamento de via pública na obra existente na região da Rua das Canas, que tem

como objetivo viabilizar o serviço público para construção da escadaria hidráulica.
Art. 3º - A desapropriação resultante deste Decreto é de caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor da indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento vigente.
Art. 5º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, todos os atos necessários à desapropriação da área descrita neste Decreto.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 18 de agosto de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:5AA919C6

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL DE SUSPENSÃO DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE (ACS) E RATIFICAR A CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS

EDITAL DE SUSPENSÃO DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE (ACS) E RATIFICAR A CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público conforme Edital nº. 001/2024, tornam público, devido a recomendação do Ministério Público de Estado de Alagoas, para realizar antes do curso de formação a investigação de moradia, a SUSPENSÃO DA CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de Agente Comunitário da Saúde (ACS), e **RATIFICAR A CONVOCAÇÃO** do dia 05/08/2025 para os candidatos aprovados na Prova Objetiva para o cargo de **Agente de Endemias**, que estiverem classificados conforme tabela do item 4.4 do Edital, para a realização do **Curso de Formação.**

Rio Largo, 15 de agosto de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:61E697A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de combustíveis fósseis destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 29 de agosto de 2025, às 10h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 18 de agosto de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:BD199920

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 082/2025. Pregão Eletrônico n.º 026/2025. Processo: 2025.0526.0034.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: MASTERMED REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.904.528/0001-20. Objeto: O registro de preços para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z", CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA DESTINADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/ALAGOAS. Valor Global R$ 6.547.412,50. Data da assinatura: 18/08/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 18 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E4A69149

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

Extrato de Termo de Credenciamento nº 004/2025. Chamamento Público nº 004/2025. Processo: 2025.0605.0014.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Credenciada: Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO TERRA SOLIDÁRIA, inscrito no CNPJ/MF sobo no. 00.854.019/0001-03. Objeto: o credenciamento da CREDENCIADA junto ao CONCEDENTE para a prestação de serviços no âmbito da Saúde, com vistas ao fortalecimento da gestão municipal, por meio do aprimoramento dos processos de execução das políticas públicas de Saúde no território do Município de Santana do Mundaú/AL. Data da assinatura: 18/08/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 18 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:42A0564B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

Extrato de Termo de Credenciamento nº 005/2025. Chamamento Público nº 005/2025. Processo: 2025.0611.0003.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o

nº 12.332.979/0001-84. Credenciada: Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO TERRA SOLIDÁRIA, inscrito no CNPJ/MF sob o no. 00.854.019/0001-03. Objeto: o credenciamento da CREDENCIADA junto ao CONCEDENTE para a prestação de serviços no âmbito da Assistência Social, com vistas ao fortalecimento da gestão municipal, por meio do aprimoramento dos processos de execução das políticas públicas de Assistência Social no território do Município de Santana do Mundaú/AL. Data da assinatura: 18/08/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 18 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C0C337F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Primeiro Termo Aditivo de prazo a Ata nº 71/2024
Contratante: Prefeitura de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: Tempo Comercial Distribuidora de Medicamentos eireli - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 24.564.626/0001-99
Objeto: Termo Aditivo de prazo a Ata nº 71/2024, para futura aquisição de insumos, correlatos e reagentes, com concessão de equipamentos em comodatos, visando satisfazer as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos podendo ser sustados seus efeitos, caso seja concluído novo processo licitatório mais vantajoso para administração.
Data de Assinatura: 15 de agosto de 2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante Givaldo Vieira de Santana - pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:FBB5ED22

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. EXLUSIVO E RESERVA DE COTAS PARA ME, EPP. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Abertura: 02 de setembro de 2025 as 08:00h. Local: comprasgov. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 de abril de 2021, Decretos Municipal nº. 01,11 e 14 de janeiro de 2024. EDITAL E INFORMAÇÕES: Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br. Através da UASG: 982869.

FABIO JOSE MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:B5EF0F13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2025 (15/08/2025)

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO REFERENTE AO PROJETO "ALAGOAS SEM FOME NA INFÂNCIA" NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância, instituído por meio do Processo Administrativo nº E:38000.0000001026/2024, com vista à celebração de parceria entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da primeira Infância – SECRIA, e a Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR, Organização da sociedade Civil;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Municipal do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância, com a finalidade de acompanhar, apoiar e monitorar a implementação do Projeto no âmbito municipal.
Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o referido Grupo de Trabalho:
Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Joyce Grazielle Gonçalves santos
CPF: 138.050.434-14
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania;
Lucas Mateus de Melo Santos
CPF: 088.216.684-01
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Gerusa Maria dos Santos Verçosa
CPF: 515.323.524-68
Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar.
Yasmim Noemi da Silva Santos
CPF: 147.319.544-60

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:
I – Promover reuniões periódicas para análise, debate e monitoramento das ações do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância;
II – Acompanhar os indicadores locais relacionados à primeira infância e à segurança alimentar;
III – Articular com as equipes técnicas municipais e com os Agentes Alagoas Sem Fome para garantir o bom desempenho das atividades previstas;
IV - Apoiar a coleta e inserção dos sados no sistema oficial (SIPI), bem como subsidiar relatórios e avaliações requeridas pela SECRIA e pela NUTRIR.
Art. 4º Os membros de Grupo de Trabalho, bem como quaisquer técnicos ou assessores eventualmente convocados exercerão suas atividades sem ônus financeiro adicional para o erário público, não fazendo, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação específica.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 15 de agosto de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Secretário de Municipal Administração

Esta portaria de número 065/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 15 de agosto de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:0A92D9F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº066/2025 (18/08/2025)

NOMEIA A SRª. INAYARA MARIA BELO DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

NOMEAR a senhora **INAYARA MARIA BELO DOS SANTOS**, portadora do CPF sob nº 125.923.544-09 para exercer em comissão o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, por força da portaria 066/2025.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 17 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 18 de agosto de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Esta portaria de número 066/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:98C248D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (RASTREAMENTO VEICULAR).

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Rastreamento Veicular, com fornecimento, instalação, configuração e manutenção de dispositivos de monitoramento eletrônico, bem como disponibilização de plataforma online para acompanhamento em tempo real da frota veicular pertencente às Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços.
Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com.
São Sebastião - AL, 18 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:786149B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Tanque D'Arca/AL, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos comunica que realizará licitação de registro de preços para aquisição de mobiliário (geral e escolar), para atender à necessidade do município, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A coordenadoria de Licitações e contratos atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Tanque D'Arca - AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, no setor de Compras, situada na praça coronel Francisco Euclides-20, cep 57635-000/al, ou através do e-mail: veronicacompras24@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:FB720C9D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 281/2024 – PE Nº 036/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 281/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – PARTE 5, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: **JC OLIVEIRA SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI.**
O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, A Secretaria Municipal de Infraestrutura, com sede na Rua Paulo Rolemberg, n° 142 - 1º andar - Centro, Teotônio Vilela/AL – CEP: 57.265-000, neste ato representado por Valmir Calixto Da Silva, matricula n° 304304745, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – n° 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representado por Gizelda Barbosa de Souza Lins, Secretária, matricula n° 304304759, a Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, Secretária, matricula n° 823, a Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária, matricula n° 30430488, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Teotônio Vilela/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.513.268/0001-43, com sede na

Rua Pedro Cavalcante, nº 740, Inhumas, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor Diretor, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, matricula n° 51, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 036/2024 com a pessoa jurídica **J C OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.814.901/0001-70, com sede na Rua Coronel José Aprígio Brandão Vilela, nº 10 A, Centro, Teotônio Vilela - Alagoas, CEP 57265-000, neste ato, representada pelo **Sr. José Claudio de Oliveira Santos**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, portador do RG nº 302516670 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 454.242.684-04, residente e domiciliado na Rua Marcos Luis, nº 142, Centro, Teotônio Vilela - Alagoas, CEP 57265-000, Fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 281/2024 Pregão Eletrônico nº 036/2024, nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 281/2024 – PE nº 036/2024, que se trata da Registro de Preços Aquisição de Materiais de Construção em Geral 05-2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 281/2024 – PE nº 036/2024 em 12 (doze) meses, contados a partir de 21/08/2025, passando a ter cobertura até **21 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço n° 281/2024, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 281/2024 PE nº 036/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 281/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 05 de agosto de 2025.

Município De Teotônio Vilela
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA* –**
Prefeito

Secretaria Municipal De Infraestrutura
***VALMIR CALIXTO DA SILVA* –**
Secretário
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal De Educação
***NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal De Saúde
***IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal De Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos E Cidadania
***GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Serviço Autônomo De Água E Esgoto - SAAE
***EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA* –**
Diretor
Órgão Interveniente

J C Oliveira Santos Construções EIRELI - EPP
***JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS* –**
Administrador
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:3A3FE3E1

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 283/2024 – PE Nº 036/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – PARTE 5, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, A Secretaria Municipal de Infraestrutura, com sede na Rua Paulo Rolemberg, n° 142 - 1º andar - Centro, Teotônio Vilela/AL – CEP: 57.265-000, neste ato representado por Valmir Calixto Da Silva, matricula n° 304304745, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – n° 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representado por Gizelda Barbosa de Souza Lins, Secretária, matricula n° 304304759, a Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, Secretária, matricula n° 823, a Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária, matricula n° 30430488, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 036/2024 com a pessoa jurídica **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.807.788/0001-91, com sede na Rua Joao de Deus, n° 54, Centro, CEP 57270-000, Junqueiro - Alagoas, neste ato, representada pelo **Sr. Marcio Augusto de Almeida**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade sob n° 1109219 SSP/AL e CPF nº 662.684.354-00, residente e domiciliado na Rua Macário J. dos Santos, n° 84, Centro, CEP 57270-000, Junqueiro - Alagoas, Fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 283/2024 Pregão Eletrônico nº 036/2024, nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro

de Preço nº 283/2024 – PE nº 036/2024, que se trata da Registro de Preços Aquisição de Materiais de Construção em Geral 05-2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 283/2024 – PE nº 036/2024 em 12 (doze) meses, contados a partir de 21/08/2025, passando a ter cobertura até **21 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço n° 283/2024, que não foram modificadas por este instrumento
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 283/2024 PE nº 036/2024.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 283/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 05 de agosto de 2025.

Município De Teotônio Vilela
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA* –**
Prefeito

Secretaria Municipal De Infraestrutura
***VALMIR CALIXTO DA SILVA* –**
Secretário
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal De Educação
***NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal De Saúde
***IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal De Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos E Cidadania
GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS –
Secretária
Órgão Interveniente

Junqueiro Utilidades E Material De Construcao LTDA
MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA –
Administrador
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:D5F54DB3

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 284/2024 – PE Nº 035/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 284/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - PARTE 04, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: **SERJANE SILVA DE ALMEIDA EIRELI.**
O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **Contratante**, A Secretaria Municipal de Infraestrutura, com sede na Rua Paulo Rolemberg, n° 142 - 1º andar - Centro, Teotônio Vilela/AL – CEP: 57.265-000, neste ato representado por Valmir Calixto Da Silva, matricula n° 304304745 em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – n° 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representado por Gizelda Barbosa de Souza Lins, Secretária, matricula n° 304304759, a Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, Secretária, matricula n° 823, a Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária, matricula n° 30430488, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Teotônio Vilela/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.513.268/0001-43, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 740, Inhumas, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor Diretor, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, matricula n° 51 registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 033/2024 com a pessoa jurídica **SERJANE SILVA DE ALMEIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.519.647/0001-20, com sede Rua Rua João de Deus, nº 40, Centro, Cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato, representada pela **Sra. Serjane Silva de Almeida,** brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 12.79860 – SEDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 923.764.954-15, residente e domiciliada na Rua Macário J. dos Santos, nº 84, Centro, Cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, denominada Fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 284/2024 Pregão Eletrônico nº 035/2024, nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 284/2024 – PE nº 035/2024, que se trata da Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção em Geral – Parte 04.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 284/2024 – PE nº 035/2024 em 12 (doze) meses, contados a partir de 22/08/2025, passando a ter cobertura até **22 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço n° 284/2024, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 284/2024 PE nº 035/2024.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer

dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 284/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 13 de agosto de 2025.

Município de Teotônio Vilela
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA* –**
Prefeito

Secretaria Municipal de Infraestrutura
***VALMIR CALIXTO DA SILVA* –**
Secretário
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Educação
***NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Saúde
***IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania
***GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Serviço Autônomo de água e Esgoto -SAAE
***EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA* –**
Diretor
Órgão Interveniente

Serjane Silva de Almeida EIRELI
***SERJANE SILVA DE ALMEIDA* –**
Administradora
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:CE4EF879

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 286/2024 – PE Nº 035/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - PARTE 04, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.**
O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **Contratante**, A Secretaria Municipal de Infraestrutura, com sede na Rua Paulo Rolemberg, n° 142 - 1º andar - Centro, Teotônio Vilela/AL – CEP: 57.265-000, neste ato representado por Valmir Calixto Da Silva, matricula n° 304304745 em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – n° 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representado por Gizelda Barbosa de Souza Lins, Secretária, matricula n° 304304759, a Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, Secretária, matricula n° 823, a Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária, matricula n° 30430488, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Teotônio Vilela/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.513.268/0001-43, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 740, Inhumas, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor Diretor, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, matricula n° 51 registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 033/2024 com a pessoa jurídica **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.807.788/0001-91, com sede na Rua Joao de Deus, n° 54, Centro, CEP 57270-000, Junqueiro - Alagoas, neste ato, representada pelo **Sr. Marcio Augusto de Almeida**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade sob n° 1109219 SSP/AL e CPF nº 662.684.354-00, residente e domiciliado na Rua Macário J. dos Santos, n° 84, Centro, CEP 57270-000, Junqueiro - Alagoas, denominada Fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 286/2024 Pregão Eletrônico nº 035/2024, nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 286/2024 – PE nº 035/2024, que se trata da Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção em Geral – Parte 04.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 286/2024 – PE nº 035/2024 em 12 (doze) meses, contados a partir de 22/08/2025, passando a ter cobertura até **22 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço n° 286/2024, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 286/2024 PE nº 035/2024.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 286/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 13 de agosto de 2025.

Município de Teotônio Vilela
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA* –**
Prefeito

Secretaria Municipal de Infraestrutura
***VALMIR CALIXTO DA SILVA* –**
Secretário
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Educação
***NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Saúde
***IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania
***GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE
***EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA* –**
Diretor
Órgão Interveniente

Junqueiro Utilidades e Material de Construcao LTDA
***MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA* –**
Administrador
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:E63A6DB8

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 288/2024 – PE Nº 035/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 288/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - PARTE 04, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **Contratante**, A Secretaria Municipal de Infraestrutura, com sede na Rua Paulo Rolemberg, n° 142 - 1º andar - Centro, Teotônio Vilela/AL – CEP: 57.265-000, neste ato representado por Valmir Calixto Da Silva, matricula n° 304304745 em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – n° 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representado por Gizelda Barbosa de Souza Lins, Secretária, matricula n° 304304759, a Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, Secretária, matricula n° 823, a Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária, matricula n° 30430488, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Teotônio Vilela/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.513.268/0001-43, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 740, Inhumas, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor Diretor, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, matricula n° 51 registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 033/2024 com a pessoa jurídica **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.921.911/0001-05, com sede na Via Axial, S/N, Polo Industrial de Camaçari, BA, CEP 42.816-010, neste ato, representada pelo **Sr. Luiz Paulo Sodré De Jesus,** brasileiro, CPF/MF n° 046.652.397-11, residente e domiciliado na Av. Paulo Pereira Gomes, nº 40, Casa 06, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.166-828, denominada Fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 288/2024 Pregão Eletrônico nº 035/2024, nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 288/2024 – PE nº 035/2024, que se trata da Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção em Geral – Parte 04.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 288/2024 – PE nº 035/2024 em 12 (doze) meses, contados a partir de 22/08/2025, passando a ter cobertura até **22 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço n° 288/2024, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 288/2024 PE nº 035/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 288/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 13 de agosto de 2025.

Município de Teotônio Vilela
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA* –**
Prefeito

Secretaria Municipal de Infraestrutura
***VALMIR CALIXTO DA SILVA* –**
Secretário
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Educação
***NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Saúde
***IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania
***GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE
***EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA* –**
Diretor
Órgão Interveniente

Fortlev Industria e Comercio de PlasticosLTDA
***LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS* –**
Administrador
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:75C61931

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 289/2024 – PE Nº 035/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 289/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - PARTE 04, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **Contratante**, A Secretaria Municipal de Infraestrutura, com sede na Rua Paulo Rolemberg, n° 142 - 1º andar - Centro, Teotônio Vilela/AL – CEP: 57.265-000, neste ato representado por Valmir Calixto Da Silva, matricula n° 304304745 em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – n° 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representado por Gizelda Barbosa de Souza Lins, Secretária, matricula n° 304304759, a Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, Secretária, matricula n° 823, a Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária, matricula n° 30430488, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Teotônio Vilela/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.513.268/0001-43, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 740, Inhumas, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor Diretor, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, matricula n° 51 registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 033/2024 com a pessoa jurídica **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.278.673/0001-18, com sede na Rua Jorge da Silva, número 38, bairro / distrito São Cristóvão, município Erechim - RS, CEP 99709-369, neste ato, representada pela **Sra. Eliane Jaguseski Arcego,** brasileira, empresária, casada regime de bens comunhão universal, CPF n° 834.611.670-53, documento de identidade n° 5089023369, SJS/RS, domiciliado na Rua Antonio Weber, número 316, bairro / distrito Linho, município Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99704-282, denominada Fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 289/2024 Pregão Eletrônico nº 035/2024, nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 289/2024 – PE nº 035/2024, que se trata da Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção em Geral – Parte 04.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 289/2024 – PE nº 035/2024 em 12 (doze) meses, contados a partir de 22/08/2025, passando a ter cobertura até **22 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço n° 289/2024, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 289/2024 PE nº 035/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 289/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 13 de agosto de 2025.

Município de Teotônio Vilela
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA* –**
Prefeito

Secretaria Municipal de Infraestrutura
***VALMIR CALIXTO DA SILVA* –**
Secretário
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Educação
***NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Saúde
***IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania
***GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE
***EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA* –**
Diretor
Órgão Interveniente

Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas LTDA
***ELIANE JAGUSESKI ARCEGO* –**
Administradora
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:77617BD8

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 294/2024 – PE Nº 026/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 294/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AREIAS, PEDREGULHOS, SEIXOS ROLADOS E PEDRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: AMANDA C DA C NUNES LTDA.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, A Secretaria Municipal de Infraestrutura, com sede na Rua Paulo Rolemberg, n° 142 - 1º andar - Centro, Teotônio Vilela/AL – CEP: 57.265-000, neste ato representado por Valmir Calixto Da Silva, matricula n° 304304745, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – n° 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representado por Gizelda Barbosa de Souza Lins, Secretária, matricula n° 304304759, a Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, Secretária, matricula n° 823, a Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária, matricula n° 30430488, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 026/2024 com a pessoa jurídica **AMANDA C DA C NUNES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.472.871/0001-58, com sede no Sitio Povoado Faz. Nossa Senhora da Conceição, S/N, Zona Rural, São Sebastião/AL, CEP 57275-000, neste ato, representada pela **Sra. Amanda Carolayne da Costa Nunes**, brasileira, administradora, solteira, inscrito no CPF sob nº 081.982.984-60, residente e domiciliado na Praça Pe. Aurelio Goes, nº 87, Centro, Junqueiro/AL, CEP 57270-000, Fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 294/2024 Pregão Eletrônico nº 026/2024, nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 294/2024 – PE nº 026/2024, que se trata da Registro de Preços Aquisição de Areias, Pedregulhos, Seixos rolados e Pedras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 294/2024 – PE nº 026/2024 em 12 (doze) meses, contados a partir de 22/08/2025, passando a ter cobertura até **22 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço n° 294/2024, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 294/2024 PE nº 026/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 294/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 11 de agosto de 2025.

Município De Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA –
Prefeito

Secretaria Municipal De Infraestrutura
VALMIR CALIXTO DA SILVA –
Secretário
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal De Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos E Cidadania
GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS –
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal De Educação
NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS –
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal De Saúde
IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA –
Secretária
Órgão Interveniente

Amanda C Da C Nunes LTDA
AMANDA CAROLAYNE DA COSTA NUNES –
Administradora
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:BA09E1A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.221.634/0001-41. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FARDAMENTOS. Perfazendo o valor total da ata **R$ 63.490,00 (Sessenta e três mil quatrocentos e noventa reais).** Data de Assinatura: 12 de agosto de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 12 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:3B586BF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.434.062/0001-32. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FARDAMENTOS. Perfazendo o valor total da ata **R$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).** Data de Assinatura: 12 de agosto de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 12 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:BF1D7208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 794, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **ALICE BARBOSA DA SILVA,** Mat. n° 304308211, como Psicóloga, designada pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.286.1##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), onde a servidora se ausentará no dia 22 de agosto de 2025, para participar do Evento:"4º Seminário Estadual da Primeira Infância", em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 15 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:DD0DE493

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

QUARTO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DO TITULAR DO CONTRATO Nº 018/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, SRA. JOANA DE FARIAS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, com sede na Rua Pedro Cavalcante, 1º andar, Nº 162, Centro, na Cidade de Teotônio Vilela /Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo chefe do Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sra. Joana de Farias Santos, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob nº 033.XXX.XXX-02, portadora do RG nº 1.XXX.XX7 SEDS/AL, residente e domiciliada na Rua Maria Augusta, nº 1770, Bairro Sebastião Vilela, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, doravante designado **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 0105012/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e subsidiariamente do Artigo Nº 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem firmar o presente Quarto Termo aditivo ao Contrato nº 018/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 015/2022, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo aditivo tem por objeto a Alteração do Titular do Contrato nº 018/2022, proveniente da Dispensa de Licitação nº 015/2022, Locação de Imóvel Localizado na Rua Maria Augusta da Silva, Nº 1788, Bairro Sebastião Vilela, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, para Abrigar as Instalações da Sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO TITULAR DO CONTRATO:
2.1. Conforme requerimento, e o ofício da Secretaria Municipal de Saúde, junto com o fato do falecimento do responsável pelo imóvel. Fica alterado o locador responsável do Contrato Nº 018/2022, procedente da Dispensa de Licitação Nº 015/2022, para a Sra. Joana de Farias Santos, cônjuge de seu falecido Sr. Antônio Pedro dos Santos.
2.2. Sendo transferidos todos direitos e poderes deste Contrato Nº 018/2022 a nova responsável locadora do imóvel situado na Rua Maria Augusta da Silva, Nº 188, Bairro Sebastião Vilela, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, que abriga as Instalações da Sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.
2.3. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura do dia 18/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:
3.1. Ficam alterados os dados bancários para conta do Banco do Brasil, Agência: 3721-4, Conta Corrente: 42.946-5.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.122.0007.2106 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de SAÚDE
Elemento de Despesa: 339036000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:
5.1. Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 018/2022, que não foram modificadas por este instrumento, bem como as condições constantes no processo administrativo nº 0105012/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:
6.1. Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:
7.1. Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 018/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 18 de agosto de 2025

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Locatário

JOANA DE FARIAS SANTOS
Locadora

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:9B58BE9C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR N° 001/2021 [PONTUAÇÃO - INTEGRAL]

Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Complementar n° 001/2021 [Pontuação - Integral]
Ato/Portaria IPREVTEO nº 016/2025
Teotônio Vilela / AL, em 01de Agostode 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria, em favor do(a) servidor(a) ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS.

O ExmoPrefeito do Município de**Teotônio Vilela**,conjuntamente com o Diretordo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**,Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 90, inciso VIIda Lei Complementar n° 001, de 23 de Dezembro de 2021;
RESOLVEM:
Art. 1º - **CONCEDERo benefício** de **Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Complementar n° 001/2021 [Pontuação - Integral],**a(o) servidor(a) **ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) do RG n.º **1046289, SSP/AL**, e do CPF/MFn.º **894.641.334-49**, efetivo(a), no cargo, de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, Classe , Nível , Referência , Matrícula Funcional **2985**, lotado(a) no(a) **SEC. MUNIC. DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Artigo 4º, Incisos I, II, III, IV e V, § 6.º, Inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigo 20, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1°, 2°, 3°, § 6°, inciso I, alínea "a", § 7°, inciso I e §§ 8° e 9°, da Lei Complementar n° 001, de 23 de Dezembro de 2021**, conforme Processo administrativo do**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**, registrado sob onúmero **016/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil posterior adata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

Homologo,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:149BDAAA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - PROFESSOR(A) - ART. 21, § 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 001/2021 [PEDÁGIO - INTEGRAL]

Aposentadoria Voluntária - Professor(a) - Art. 21, § 1° da Lei Complementar n° 001/2021 [Pedágio - Integral]
Ato/Portaria IPREVTEO nº 015/2025
Teotônio Vilela / AL, em 01 de Agostode 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria, em favor do(a) servidor(a) ADRIANA DOS SANTOS SILVA.

O ExmoPrefeito do Município de**Teotônio Vilela**,conjuntamente com o Diretordo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**,Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 90, inciso VIIda Lei Complementar n° 001, de 23 de Dezembro de 2021;
RESOLVEM:
Art. 1º - **CONCEDERo benefício** de **Aposentadoria Voluntária - Professor(a) - Art. 21, § 1° da Lei Complementar n° 001/2021 [Pedágio - Integral],**a(o) servidor(a) **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do RG n.º **89463641491, SSP/AL**, e do CPF/MFn.º **894.636.414-91**, efetivo(a), no cargo, de **PROFESSOR(A)** , Classe **I**, Nível **2**, Referência **25H**, Matrícula Funcional **16**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Artigo 20, incisos I, II, III, IV, § 1°, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigo 21, incisos I, II, III, IV, § 1°, § 2°, inciso I e § 3°, inciso I da Lei Complementar n° 001, de 23 de Dezembro de 2021**, conforme Processo administrativo do**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**, registrado sob onúmero **015/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil posterior adata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

Homologo,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:B2C40447

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 20/2025

DESPACHO
Processo nº 08070002/2025
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – 20/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.
CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO – 20/2025**, nos termos descritos abaixo:
OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE EXAMES – RM DE CORAÇÃO COM CONTRASTE
CONTRATADO: MEDRADIUS

VALOR TOTAL: R$ 1.482,00 (mil quatrocentos e oitenta e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observancia legais as diretrizes escritas na Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viçosa/AL, 18 de agosto de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:47009876

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 21/2025

DESPACHO
Processo nº 07310011/2025
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – 21/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.
CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO – 21/2025**, nos termos descritos abaixo:
OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE EXAMES – T.C. BASE CRÂNIO COM ANESTESIA
CONTRATADO: MEDRADIUS
VALOR TOTAL: R$ 844,74 (oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observancia legais as diretrizes escritas na Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viçosa/AL, 18 de agosto de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:EEF5FFC3

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO.

• Errata da publicação das Atas de Registro de preços nº 105/2025 e 113/2025 veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), no dia 10/06/2025, página 68.

• Errata da publicação da Ata de Registro de preços nº 110/2025 veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), no dia 11/06/2025, página 77.

Assim, onde se lê:

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araújo Lourenço/órgão Gerenciador

Leia-se:

Secretaria Municipal Educação/ Iolanda Katia de Almeida Tenório /Órgão Gerenciador

Viçosa/AL, 12 de junho de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:936A83F9

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010028/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 065/2025, de 02 de janeiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 90025/2025 cuja vencedoras foram as empresas:
BELA EDITORA E GRAFICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 38.252.868/0001-51, vencedora dos itens: 01, 09, 10, com um valor total de **R$ 18.970,00** (dezoito mil e novecentos e setenta reais);
GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 02.472.396/0002-86, vencedora do item 02, com um valor total de **R$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais).
ROGER ANDRE BRAUN – EPP, inscrita no CNPJ: 29.253.577/0001-97, vencedora dos itens: 04, 05, 07 e 08, com um valor total de **R$ 52.550,00 (**cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 90025/2025 para o registro de preços para contratação de empresa gráfica para confecção de material gráfico personalizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa – AL.
*Republicado por incorreção
Viçosa/AL, 04 de agosto de 2025

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:2D2431F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 415/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 415/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 18 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 415/2025			**Anulação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339014/0.1.500.1.000010	3.145,00	
	16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339030/0.1.500.1.000010	1.415,00	
	16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339033/0.1.500.1.000010	1.440,00	
	TOTAL			**6.000,00**	
	Anexo II ao Decreto n. 415/2025			**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339039/ 0.1.500.1.000010	6.000,00	
	TOTAL			**6.000,00**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:D4C2B511

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 04, DE 18 DE JULHO DE 2025
(RETIFICAÇÃO 01)

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições processo de escolha para função de Diretor Geral e Diretor Adjunto das creches e escolas que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino de Atalaia.

Conforme deliberação da Comissão Eleitoral Municipal composta por membros do Conselho Municipal de Educação, estabelecido pela Portaria Municipal nº 192, de 17 de junho de 2025, fica prorrogado o prazo de inscrição das chapas nas unidades de ensino da Rede Municipal de ensino de Atalaia-AL, conforme retificação no cronograma abaixo:

CRONOGRANA DA ELEIÇÃO PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES (DIRETORES ADJUNTOS)

PERÍODO	AÇÃO
18 de julho de 2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
11 a 22 de agosto de 2025	INSCRIÇÃO DAS CHAPAS / INSCRIÇÕES PARA O CURSO INTENSIVO PARA GESTORES ESCOLARES PROMOVIDO PELA SEMED (ATO ÚNICO).
25 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025	CURSO INTENSIVO PARA GESTORES ESCOLARES
03 de outubro de 2025	AVALIAÇÃO DOS INSCRITOS EM CURSO DE GESTÃO (PROVA)
06 de outubro de 2025	PUBLICAÇÃO DO GABARITO (PROVISÓRIO) DA PROVA DE AVALIAÇÃO DOS INSCRITOS EM CURSO DE GESTÃO
07 de outubro de 2025	RECURSO À DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DE AVALIAÇÃO DOS INSCRITOS EM CURSO DE GESTÃO (08 AS 14 HORAS)
10 de outubro de 2025	PUBLICAÇÃO DO GABARITO (APÓS RECURSO) DA PROVA DE AVALIAÇÃO DOS INSCRITOS EM CURSO DE GESTÃO
13 de outubro de 2025	RESULTADO FINAL E ENTREGA DE CERTIFICADOS DOS PARTICIPANTES APROVADOS NO CURSO DE GESTÃO
21 de outubro de 2025	DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO (LOCAL E HORÁRIOS).
23 e 24 de outubro de 2025	APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO EM SESSÃO PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO (Decreto Municipal nº 18/2022).
30 de outubro de 2025	HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS (PROVISÓRIA)
31 de outubro de 2025	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA CHAPAS NÃO HOMOLOGADAS
04 de novembro de 2025	RESULTADO DOS RECURSOS
05 de novembro de 2025	HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS (APÓS RECURSOS)
12 de novembro de 2025	DIVULGAÇÃO DO QUANTITATIVO DE VOTANTES (POR SEGMENTO) EM CADA UNIDADE DE ENSINO.

17 a 21 de novembro de 2025	PERÍODO ELEITORAL
26 de novembro de 2025	ELEIÇÃO PARA DIRETOR ESCOLAR
26 de novembro de 2025	APURAÇÃO E RESULTADO
27 de novembro de 2025	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
28 de novembro de 2025	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PÓS RECURSO
01 a 19 de dezembro de 2025	PERÍODO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
23 de dezembro de 2025	EXONERAÇÃO COLETIVA DE TODOS OS GESTORES ESCOLARES MUNICIPAIS
23 de dezembro de 2025	CERIMÔNIA DE POSSE E NOMEAÇÃO DOS NOVOS GESTORES MUNICIPAIS E INTERVENTORES

Esta retificação foi aprovada em 18 de agosto de 2025 pela Comissão Municipal, instituída pela Portaria nº 192, de 17 de junho de 2025, com a finalidade de organizar o Processo de Seleção de Gestores da Rede Municipal de Ensino de Atalaia-AL.

Atalaia, 18 de agosto de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
Secretária de Educação

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:E806C68B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0597/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0597/2025
A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, pagamento retroativo referente ao piso salarial da enfermagem, aos servidores listados abaixo:

MATRÍCULA	CBO	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO JUNHO
2069	Auxiliar de enfermagem	ALESSANDRA PEREIRA DO AMARAL	101,32
4711	Auxiliar de enfermagem	DAMARES RODRIGUES SILVA SOARES	101,32
207	Auxiliar de enfermagem	DENISE GOMES DOS SANTOS	101,32
491	Auxiliar de enfermagem	DILENE DA SILVA SOUZA	101,32
2068	Auxiliar de enfermagem	ELIZANGELA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	101,32
2820	Auxiliar de enfermagem	GENILDE DE OLIVEIRA FAUSTO	101,32
227	Auxiliar de enfermagem	JANE CLEIDE DE ALCANTARA	101,32
2819	Auxiliar de enfermagem	JUCIMAR ISMAR DA SILVA	101,32
240	Auxiliar de enfermagem	LIGIANE SANTOS DA SILVA	101,32
524	Auxiliar de enfermagem	LUCIA DE FATIMA ANGELO	101,32
1125	Auxiliar de enfermagem	MARIA APARECIDA ALVES DE GOIS	101,32
497	Auxiliar de enfermagem	ROZENI CORREIA DOS SANTOS	101,32
14534	Enfermeiro	ADRYELLE HOLANDA SILVA	2.800,18
24080	Enfermeiro	AIRLA OLIVEIRA FAUSTO	1.573,64
23973	Enfermeiro	ALINE KELLY DE OLIVEIRA SILVA	2.098,18
24206	Enfermeiro	ALLICE AUGUSTA SANTOS AVELINO	1.573,64
24338	Enfermeiro	ANA KAROLINE DA SILVA	2.098,18
24064	Enfermeiro	ANA LAURA CAVALCANTE FERREIRA OLIVEIRA	2.098,18
24082	Enfermeiro	ANDRE VITOR DE OLIVEIRA	1.573,64
2055	Enfermeiro	ANDREA NOGUEIRA LISBOA DE OLIVEIRA	2.800,18
482	Enfermeiro	ANGELA MARIA SOUTO MAICHSZAK	1.509,64
24032	Enfermeiro	AUTELINA MARIA FEITOSA COSTA	2.098,18
23042	Enfermeiro	AYSLANE KLEDJA DOS REIS	2.800,18
24031	Enfermeiro	BRUNA DEODATO PEREIRA	1.573,64
23971	Enfermeiro	BRUNA MICAELLE MENEZES BASTOS	2.098,18
23041	Enfermeiro	CAMILA GRAZIELLA SANTOS BARBOSA	2.800,18
23141	Enfermeiro	CAROLYNE MORAIS LIMA	2.800,18
24045	Enfermeiro	CICERA REUBENIA DE PAULA MOURA	641,09
24071	Enfermeiro	CLERIS VIRGULINO DUARTE	2.098,18
24073	Enfermeiro	DEBORA VICTORIA BENIGNO SIMOES SAMPAIO	2.098,18
24068	Enfermeiro	DENIVAL TINA DE OLIVEIRA	2.098,18
24769	Enfermeiro	DIEGO CAVALCANTI PADILHA LIMA	1.573,64
24626	Enfermeiro	DORKA DANIELLY CAVALCANTE MOURA	2.098,18
24077	Enfermeiro	DOUGLAS PEREIRA GOMES	1.573,64
24046	Enfermeiro	ELLEN CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	2.098,18
24066	Enfermeiro	EMILY PEREIRA DE ARAUJO AGUIAR	0,00
24074	Enfermeiro	FABIANA BARBOSA OLIVEIRA	1.573,64
22997	Enfermeiro	GEORGIA NERY VIEIRA FECHINE	2.800,18
24072	Enfermeiro	GISELLE APARECIDA RAMOS GOMES	2.098,18
24060	Enfermeiro	GISLAYNNE DA SILVA COELHO	2.098,18
24040	Enfermeiro	GLEYSA NUNES VASCONCELOS	1.573,64
24075	Enfermeiro	ISAIANE MARIA DA SILVA	1.573,64
24680	Enfermeiro	ITALO DANTAS BARBOSA	2.098,18
24628	Enfermeiro	JEFFERSON DOS ANJOS DA CRUZ	2.098,18
24065	Enfermeiro	LAIS VIDAL BARBOZA	2.098,18
24076	Enfermeiro	LARISSA DANIELE BISPO PEREIRA	1.573,64

14651	Enfermeiro	LARYSSA SILVA OLIVEIRA	1.720,64
24157	Enfermeiro	LEIDIANA SILVA DE LIMA	1.573,64
248	Enfermeiro	LUCINEIDE MARQUES DE SANTANA BEZERRA	1.509,64
24037	Enfermeiro	MARIA APARECIDA BARBOZA SANDES	2.098,18
24086	Enfermeiro	MARIA POLIANA COSTA	2.098,18
24067	Enfermeiro	MARILIA FERREIRA DE MELO MARTINS	2.098,18
252	Enfermeiro	MARTA TENORIO DE HOLANDA FERRAZ	2.589,18
24081	Enfermeiro	MIRIAN RAYLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1.573,64
24070	Enfermeiro	MONICA MARINHO MARTINS	2.098,18
23198	Enfermeiro	NATHALIE RESENDE TENORIO LOPES	2.800,18
24079	Enfermeiro	NAYARA FEITOZA DA SILVA PANTALEAO	1.573,64
23336	Enfermeiro	PATRICIA SANTOS BARRETO MENEZES	2.800,18
24475	Enfermeiro	PEDRO CARLOS NOIA LIMA	1.573,64
24500	Enfermeiro	QUITERIA CLARA DA COSTA	1.573,64
24063	Enfermeiro	RAFAEL DE JESUS SANTOS	2.098,18
24069	Enfermeiro	RAPHAEL DANTAS DE ALMEIDA	2.098,18
24337	Enfermeiro	RUANA GABRIELE DE SOUZA LUCENA	2.098,18
24010	Enfermeiro	SANDRA DA SILVA ARAUJO	2.098,18
23348	Enfermeiro	TATIANA SANTOS SILVA	2.800,18
24149	Enfermeiro	THAWANNE KATURRY SIQUEIRA SANDES	2.098,18
14631	Enfermeiro	THIAGO EMERSON FERNANDES GARROTE	2.800,18
24627	Enfermeiro	VINICIUS HENRIQUE SOARES SILVA	2.098,18
24085	Enfermeiro	WAGSON LUANDERSON TEIXEIRA FELIX	1.573,64
23972	Enfermeiro	WELANY QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS	2.098,18
24088	Técnico de enfermagem	ADELIA CRISLAINE DE OLIVEIRA GOMES	1.504,73
24089	Técnico de enfermagem	ADENIA MOREIRA DOS SANTOS	1.504,73
24327	Técnico de enfermagem	ALINE DOS SANTOS	749,05
24055	Técnico de enfermagem	ANA CAROLINA LIMA DA SILVA	749,05
24109	Técnico de enfermagem	ANDREA GOMES DA SILVA	1.504,73
24090	Técnico de enfermagem	ANDREA MARIA LEITE	1.504,73
24111	Técnico de enfermagem	ANDRESSA DOS SANTOS INACIO	749,05
24146	Técnico de enfermagem	ANNA RAFAELLA DA SILVA	1.504,73
24415	Técnico de enfermagem	ANNE CAROLINE ALVES VIEIRA MOREIRA	1.504,73
24134	Técnico de enfermagem	AURENICE MOREIRA SILVA	1.504,73
24049	Técnico de enfermagem	CAROLAYNE FERREIRA DOS SANTOS	749,05
24059	Técnico de enfermagem	CELIA MARIA LISBOA SOUTO	1.504,73
24328	Técnico de enfermagem	DAIANA SANTOS DA COSTA FERREIRA	749,05
24116	Técnico de enfermagem	DANIELA SIMIAS ARAGAO	749,05
24084	Técnico de enfermagem	DELMA GONCALVES RIBEIRO	749,05
24140	Técnico de enfermagem	EDMILSON MANOEL DA SILVA FILHO	1.504,73
24179	Técnico de enfermagem	EDSANDRA BELARMINO DOS SANTOS	749,05
23353	Técnico de enfermagem	ELAINE MARIA DA SILVA	1.504,73
23121	Técnico de enfermagem	ELAINE VILELA DOS SANTOS	1.504,73
23349	Técnico de enfermagem	FABIANA TORRES RIBEIRO	1.504,73
24200	Técnico de enfermagem	FRANCINEIDE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	1.504,73
24083	Técnico de enfermagem	GENI MARIANO DOS SANTOS	1.504,73
24042	Técnico de enfermagem	GLEICE PEREIRA OLIVEIRA	1.504,73
24038	Técnico de enfermagem	GREICE KELLE BALBINO FREIRE	749,05
23310	Técnico de enfermagem	HELOISA MOREIRA DOS SANTOS	1.504,73
24056	Técnico de enfermagem	JACIANA LUIZA DOS ANJOS	749,05
24180	Técnico de enfermagem	JANIZETE MOREIRA DOS SANTOS	749,05
24201	Técnico de enfermagem	JIULIANE DUARTE PEREIRA	749,05
24132	Técnico de enfermagem	JOCILENE FERREIRA DA SILVA	1.504,73
24136	Técnico de enfermagem	JOSE ANDERSON GOMES OLIVEIRA	1.504,73
14615	Técnico de enfermagem	JOSE CLEILTON FREITAS DOS SANTOS	1.504,73
24106	Técnico de enfermagem	JOSE RICARDO FEITOZA SANDES	749,05
24093	Técnico de enfermagem	JOSEANE BEZERRA DE SOUZA	1.504,73
24047	Técnico de enfermagem	JOYCE DA SILVA BARROS	749,05
23119	Técnico de enfermagem	JULIANO WIERMAM DOS SANTOS	1.504,73
24095	Técnico de enfermagem	JULIO CORDEIRO DOS SANTOS	1.504,73
24142	Técnico de enfermagem	KAROLAINE MENEZES DA SILVA XAVIER	1.504,73
24096	Técnico de enfermagem	KATHLLEN MENEZES DO AMARAL	1.504,73
24499	Técnico de enfermagem	KATIA MARIA CAMPOS SILVA NUNES	749,05
24120	Técnico de enfermagem	LEANDRO GOMES DA SILVA	749,05
24633	Técnico de enfermagem	LETICIA MOREIRA BATALHA	749,05
24097	Técnico de enfermagem	LUANA PORFIRIO GOMES	1.504,73
24118	Técnico de enfermagem	LUCIANA FAUSTO DOS SANTOS DE LACERDA	749,05
24098	Técnico de enfermagem	LUCIENE BEZERRA DOS SANTOS	1.504,73
24119	Técnico de enfermagem	LUCILAINE BEZERRA DOS SANTOS COSTA	749,05
23201	Técnico de enfermagem	LUZIA DANIELLE ALMEIDA RIBEIRO SOUZA	1.504,73
14668	Técnico de enfermagem	MAISA LIMA DE JESUS	1.504,73
22998	Técnico de enfermagem	MARCIA DA SILVA	1.504,73
24414	Técnico de enfermagem	MARIA APARECIDA BATISTA DE ANDRADE	1.504,73
24058	Técnico de enfermagem	MARIA DA SILVA GOMES	749,05
24041	Técnico de enfermagem	MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	1.504,73
24178	Técnico de enfermagem	MARIA DENISE OLIVEIRA SILVA MOREIRA	749,05
24103	Técnico de enfermagem	MARIA ELISANGELA DA COSTA FEITOSA LIMA	749,05
24130	Técnico de enfermagem	MARIA ERNESTINA SILVA DE OLIVEIRA	1.504,73
24091	Técnico de enfermagem	MARIA LISIANE SOARES LIMA	1.504,73
24117	Técnico de enfermagem	MARIA MARCIA DE SOUZA	749,05
24112	Técnico de enfermagem	MARIA RITA VENTURA GOMES	1.504,73
24329	Técnico de enfermagem	MARILENE MARQUES COELHO	749,05
24124	Técnico de enfermagem	MICHELAINE VIEIRA DA SILVA	1.504,73
24114	Técnico de enfermagem	NATALY BEZERRA DOS SANTOS	749,05
24105	Técnico de enfermagem	RAFAEL DA SILVA QUEIROZ	749,05
23443	Técnico de enfermagem	SANDERLUCIA FERREIRA CAVALCANTI NORBERTO	1.504,73
24101	Técnico de enfermagem	SIMONE VIEIRA DO NASCIMENTO	749,05
24127	Técnico de enfermagem	SUELI GOMES DA SILVA	1.504,73
24181	Técnico de enfermagem	SUELY ELIAS DA SILVA SANTOS	749,05

24099	Técnico de enfermagem	TANIA LUCIA DOS SANTOS	1.504,73
24108	Técnico de enfermagem	THAISE DE MELO LIMA	1.504,73
24033	Técnico de enfermagem	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS MARCIANO	1.504,73
24113	Técnico de enfermagem	WELLIDAYANA ALVES DA SILVA	749,05
24104	Técnico de enfermagem	WILKA TALIADRI BARBOSA DE SOUZA	749,05

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 18 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:23B90012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0600/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0600/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, pagamento da diferença salarial, adicional noturno e plantões extras aos servidores abaixo listados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	AD. NOTURNO	EXTRA	FALTAS
24080	AIRLA OLIVEIRA FAUSTO	ENFERMEIRO UPA	10 dias	84h	
24327	ALINE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	04 dias		
24206	ALLICE AUGUSTA SANTOS AVELINO	ENFERMEIRO UPA	05 dias		
24055	ANA CAROLINA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	05 dias		
24082	ANDRÉ VITOR DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO UPA	08 dias	24h	
24111	ANDRESSA DOS SANTOS INÁCIO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	06 dias		
24031	BRUNA DEODATO PEREIRA	ENFERMEIRO UPA	09 dias	108h	
24049	CAROLAYNE FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	05 dias		
24116	DANIELA SIMIAS ARAGAO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	06 dias	60h	
24328	DAIANA SANTOS DA COSTA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	05 dias		
24084	DELMA GONÇALVES RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	06 dias		
24077	DOUGLAS PEREIRA GOMES	ENFERMEIRO UPA	05 dias		
24179	EDSANDRA BELARMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	05 dias	55h	
24074	FABIANA BARBOSA OLIVEIRA	ENFERMEIRO UPA			
24040	GLEYSA NUNES VASCONCELOS	ENFERMEIRO UPA	05 dias	12h	
24038	GREICE KELLE BALBINO FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	05 dias		
24075	ISAIANE MARIA DA SILVA LEMOS	ENFERMEIRO UPA	06 dias	72h	
24180	JANIZETE MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	05 dias	27h	
24056	JACIANA LUIZA DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	07 dias	12h	
24201	JIULIANE DUARTE PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	06 dias		
24106	JOSÉ RICARDO FEITOZA SANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	04 dias		
24047	JOYCE DA SIVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	04 dias	88h	
24499	KATIA MARIA CAMPOS SILVA NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	06 dias		6h-
24120	LEANDRO GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	04 dias		12h-
24157	LEIDIANA SILVA DE LIMA	ENFERMEIRO UPA	05 dias	24h	
24633	LETICIA MOREIRA BATALHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	05 dias		
24119	LUCILAINE BEZERRA DOS SANTOS COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	06 dias		
24118	LUCIANA FAUSTO DOS SANTOS DE LACERDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	04 dias		
24058	MARIA DA SILVA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	06 dias		
24178	MARIA DENISE OLIVEIRA SILVA MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	05 dias		
24103	MARIA ELISANGELA DA COSTA FEITOSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	06 dias		
24117	MARIA MARCIA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	05 dias	36h	6h-
24329	MARILENE MARQUES COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	05 dias	47h	
24081	MIRIAN RAYLE DE OLIVERIA NASCIMENTO	ENFERMEIRO UPA			
24114	NATALY BEZERRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	05 dias		
24079	NAYARA FEITOZA DA SILVA PANTALEAO	ENFERMEIRO UPA	04 dias	12h	
489	PATRICIA CAVALCANTE MAFRA FERRAZ	AGENTE SANITARIO A	06 dias		
24105	RAFAEL DA SILVA QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	05 dias	36h	
24101	SIMONE VIEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	05 dias		
24181	SUELY ELIAS DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	05 dias	62h	
24085	WAGSON LUANDERSON TEIXEIRA FELIX	ENFERMEIRO UPA	03 dias	48h	
24113	WELLIDAYANA ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	06 dias		
24104	WILKA TALIADRI BARBOSA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	05 dias		
24125	GERLANE RODRIGUES DE DEUS	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	07 dias		
24102	JENNIFER BOTOLO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	05 dias	12h	
24048	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO FREIRE MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	06 dias	15h	
23385	ESTEVAO MOREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2	04 dias	12h	
14609	ERICK JOSE GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	08 dias		
24044	ALINE MARIA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	06 dias		
14674	MARCOS AURELIO LIMA DE SOUZA	MOTORISTA	04 dis		
14586	DAGNO FEITOSA DOS SANTOS	MOTORISTA CAT D	05 dias	24h	
14552	ALMIR ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA CAT D	06 dias	24h	
22860	AROLDO SANTOS VIEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2	05 dias		
16055	ALDIR BARROS SOARES	MOTORISTA CAT D	02 dias		
	JOAO RAMON FONTES DAMASCENO	MOTORISTA	05 dias	24h	
23623	GABRIEL BARBOSA RIBEIRO	COORDENADOR EXECUTIVO CC-12	15 dias		
23182	ADELSON RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2	30 dias		
23516	ELVIS VENTURA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2	15 dias		
14629	TEOTONIO MIGUEL CORREIA DA SILVA	MOTORISTA CAT D	05 dias		

22817	ROBSON GONCALVES LEITE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2	05 dias		
14616	FABIANO MARTINS DOS SANTOS	MOTORISTA CAT D	03 dias		
23433	CASSIANO ADRIANO GOMES DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2	05 dias		
24408	GEOVÁ BERNARDO DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2	05 dias		
24037	MARIA APARECIDA BARBOZA SANDES	ENFERMEIRO		09h	
24072	GISELLE APARECIDA RAMOS GOMES	ENFERMEIRO		25h	
24112	MARIA RITA VENTURA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40H		08h	
24136	JOSE ANDERSON GOMES OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01 dia	29h	
24778	PEDRO GUILHERME ALMEIDA FONTES	COORDENADOR EXECUTIVO CH-16		42h	

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 18 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:15C00540

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARECHAL DEODORO DA POLÍTICA NACIONAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA– PNEERQ - (2025-2026)

Contextualização

Marechal Deodoro, município localizado em Alagoas, com uma população de 60.370 habitantes, segundo dados do Censo do IBGE de 2022, apresenta uma diversidade étnico-racial expressiva, característica da região Nordeste. Essa diversidade se reflete na composição dos servidores e estudantes do Sistema Municipal de Ensino, reforçando a importância da implementação efetiva das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.
Com base em diagnóstico que contou com questionários e análises diversas, o Ministério da Educação elegeu em todo o território nacional municípios prioritários para a implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ (Portaria MEC nº 470/2024). Além disso, foi aberto um período para que os municípios e estados fizessem a adesão a política. Marechal Deodoro, é prioritário e fez a adesão, reconhecendo a importância de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da identidade e valorização cultural das populações tradicionais presentes no território municipal.
O município conta com 28 unidades escolares públicas que atendem estudantes desde a Educação Infantil, a partir de 1 ano de idade, até os Anos Finais do Ensino Fundamental. Além disso, também contempla as modalidades de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial, com mais de 12 mil alunos matriculados em 2025. Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação está em processo de revisão dos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares assegurando uma educação equitativa, inclusiva e respeitosa às especificidades culturais desses povos. O Referencial Curricular está atualizado alinhado aos preceitos legais e às diretrizes nacionais referentes à ERER e à EEQ, com o objetivo de garantir o direito à educação formal e a promoção da igualdade racial.
Sendo assim, o PPP das unidades incorporarão além dos fundamentos da legislação vigente, como a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Resolução CNE/CP nº 1/2004, as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), a Resolução MEC/CNE/CEB nº 8/2012, a Base Nacional Comum Curricular (Resolução CNE/CP nº 02/2017), a Portaria MEC nº 470/2024, assegurando o compromisso do Sistema Municipal com uma educação antirracista, plural e democrática, que respeita e valoriza as diferenças.

META: Garantir equidade com ERER e EEQ em todo o Sistema Municipal de Ensino de Marechal Deodoro.
OBJETIVO: Implementar de maneira rotineira e efetiva uma educação escolar equitativa, com ERER e EEQ em todo o Sistema Municipal de Ensino de Marechal Deodoro.

IDENTIFICAÇÃO E RESPONSABILIDADE	
Secretaria Municipal de Educação de Marechal Deodoro	semedmarechaldeodoro.al@gmail.com
Número total de unidades escolares da rede municipal de educação: 28	
Número total de estudantes matriculados na rede municipal de educação em 2025: 12.269	
Secretária de Educação: Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira	
Superintendente de Educação: Simone Braga de Souza Araújo	
Diretora de Ensino: Maria Lúcia Tenório Rodrigues	
Gestor de Aprendizagem: André Fernando O. Fermoseli	
COMITÊ GESTOR	pneerqmarechaldeodoro@gmail.com
Nome: Ana Paula Araújo da Silva	
Área de atividade na secretaria: Agente de Governança Local/Técnica Material Didático	
Nome: Adriano Pereira	
Área de atividade da secretaria: Articulador Municipal do Selo UNICEF	
Nome: Andréa da Silva	
Área de atividade da secretaria: Psicóloga do Núcleo de Assistência Psicossocial - NAPs	
Nome: Cícera Silvia dos Santos Rocha	
Área de atividade da secretaria: Técnica da Educação Especial/Inclusiva	
Nome: Givaldo Herculano de Oliveira	
Área de atividade da secretaria: Presidente do COMED	
Nome: Izabel Cristina do Nascimento Silva	
Área de atividade da secretaria: Técnica responsável pelos Programas e Projetos FNDE/MEC e Articuladora do Tempo Integral	
Nome: Juliano Luiz Schmidt da Silva	
Área de atividade da secretaria: Técnico Pedagógico dos Anos Finais do Ensino Fundamental	
Nome: Karina Lima Duarte Neves Rocha	
Área de atividade da secretaria: Superintendente Administrativa	
Nome: Maria Roseane Santos de Oliveira	

Área de atividade da secretaria: Técnica Pedagógica da Educação de Jovens, Adultos e Idosos
Nome: Michaelle Melros Vieira Rios Lima
Área de atividade da secretaria: Técnica Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Nome: Simone Braga de Souza Araújo
Área de atividade da secretaria: Superintendente de Educação
Nome: Yasmin Mayara Gomes Cavalcante
Área de atividade da secretaria: Técnica Pedagógica da Educação Infantil

EIXO 1 – GOVERNANÇA – Estrutura a política na versão universal e focalizada				
Objetivo	**Estratégia**	**Responsáveis**	**Prazo/período**	**Observações**
1. Formar o Comitê Gestor para construir, acompanhar, monitorar, avaliar e revisar as ações de implementação da PNEERQ no município	Avaliação, seleção e definição dos participantes para criação do comitê gestor e instituição por meio de portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.	Agente de governança local da PNEERQ	Março/2025	Portaria 0310.002/2025 Publicada em 24/04/2025
2. Construir o Plano de Ação para a promoção da Equidade Racial no município	Elaboração de um documento com definições acerca das ações, responsáveis e prazos a serem cumpridos.	Comitê Gestor da PNEERQ	14/03 a 22/07/2025	
3. Acompanhar, monitorar, avaliar e revisar as ações da PNEERQ nas unidades educacionais do município	Promoção de encontros sistemáticos com os integrantes do Comitê Gestor da PNEERQ	Comitê Gestor da PNEERQ	Semanal (março a maio) Quinzenal (junho a agosto) Mensal (setembro a dezembro)	
4. Conscientizar e sensibilizar toda a equipe técnica da SEMED/MD sobre equidade racial e a promoção de práticas antirracistas	Realização de formação continuada sobre Equidade, ERER e EEQ em parceria com SEMED e parceiros externos.	SEMED/MD e Comitê Gestor da PNEERQ	Anualmente	A primeira formação em junho/2025 com o Formador Estadual da PNEERQ
5. Incluir no Projeto Político Pedagógico - PPP de todas as unidades escolares municipais ações voltadas à ERER e EEQ em conformidades às leis 10.639/03 e 11.645/08	Fomento da atualização/revisão do PPP das unidades escolares	Técnico(a) Pedagógico(a) responsável pelo PPP e Agente de governança local da PNEERQ	Anualmente	
6. Conscientizar e sensibilizar a comunidade escolar para questões étnico-raciais e a promoção de uma cultura antirracista	Promoção e fomento a campanhas e ações educativas sobre a temática ERER e EEQ.	Equipe Gestora, Comitê Gestor da PNEERQ e SEMED/MD	Semestralmente	
7. Validar e divulgar o Plano Municipal de Ação para Equidade Racial	Validação do Plano de Ação pelo Comitê Gestor, apresentação e socialização do Plano de Ação à SEMED/MD e divulgação do Plano no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.	Comitê Gestor da PNEERQ	22/07/25 - Validação pelo Comitê Gestor	Formato presencial
			28/07/25 - Socialização para equipes das unidades educacionais e equipe SEMED/MD	Formato online
			18/08/25 - Divulgação no Diário Oficial	Formato Digital
EIXO 2 – Diagnóstico e Monitoramento da Implementação da Lei 10.639/2003				
Objetivo	**Estratégia**	**Responsáveis**	**Prazo/período**	**Observações**
1. Identificar marcadores étnico-raciais dos alunos matriculados no Sistema Municipal de Educação de Marechal Deodoro	Solicitação de dados via sistema de matrícula online ao setor de T.I. da SEMED/MD.	Equipe Gestora e Comitê Gestor da PNEERQ	30/06/25	Informações agregadas (unidade, segmento, beneficiário do Bolsa Família e gênero)
2. Identificar marcadores étnico-raciais dos Servidores Municipais da Educação de Marechal Deodoro	Criação de questionário via Google *Forms* e envio aos servidores; Solicitação da relação nominal dos funcionários aos gestores escolares, objetivando alcançar 100% dos servidores; Criação de ata para garantir participação de todos.	Equipe Gestora e Comitê Gestor da PNEERQ	Entrega da planilha com identificação dos servidores: 08/08/25	Com identificação sobre efetivo/contratado; gênero; idade; religião; função e formação.
			Prazo para responder o questionário: 01/09/25	
3. Diagnosticar/Identificar os estudantes nas avaliações educacionais a partir de recortes étnico-raciais	Promoção da inserção de marcadores étnico-raciais nos instrumentos avaliativos internos e testes diagnósticos do município.	Equipe Docente, Equipe Gestora, Comitê Gestor da PNEERQ, SEMED, Parceiros e Empresas que prestem serviço à SEMED.	A partir de setembro de 2025	
4. Analisar o desempenho nos resultados das avaliações e identificar possíveis padrões étnico-raciais de desigualdades.	Acompanhamento, monitoramento e avaliação dos resultados das avaliações, considerando os marcadores étnico-raciais	Comitê Gestor da PNEERQ	Semestralmente	
5. Mapear unidades escolares municipais que ainda não implementaram as leis 10.639/03 e 11.645/08 e identificar os principais obstáculos estruturais, formativos e pedagógicos	Criação de formulário via Google *Forms* para coleta de dados sobre a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, com envio aos gestores escolares acompanhado de orientações e prazo de resposta, seguido de acompanhamento pelo Comitê Gestor para garantir a adesão total e posterior análise dos dados para elaboração de relatório diagnóstico e de acompanhamento.	Equipe Gestora, Técnicos de acompanhamento e Comitê Gestor da PNEERQ	Semestral	1º com prazo para entrega até 29/08/2025. Em 2026, o 1º deve ser entregue até 12/06 e o 2º até 27/11.
EIXO 3 – Formação de gestores escolares e professores em Educação para as Relações Étnico-Raciais				
Objetivo	**Estratégia**	**Responsáveis**	**Prazo/período**	**Observações**
1. Orientar e sensibilizar todos os gestores escolares e docentes sobre a importância da formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola	Divulgação e incentivo à participação e conclusão no curso de extensão em Docência e Gestão para ERER e EEQ, oferecido pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), bem como em cursos similares ofertados por outras instituições.	Equipe Gestora, Técnicos SEMED e Comitê Gestor	Do início das inscrições até a conclusão	Início do curso: 25 ago. 2025
	Oferta de minicursos de 4 horas sobre "As questões raciais e sua relação com o aprendizado: análise das avaliações externas" e "Currículo e Educação para as Relações Étnico-Raciais", em parceria entre a empresa Learning Set e a SEMED.	Secretaria de Educação, por meio dos formadores da empresa Learning Set	29/03/2025	26 participantes no curso "As questões raciais e sua relação com o aprendizado: análise das avaliações externas"; e 127 participantes no curso "Currículo e Educação para as Relações Étnico-Raciais"
	Divulgação de plataformas e cursos livres, com solicitação de comprovação mediante envio de certificados de conclusão.	Equipe Gestora e Comitê Gestor da PNEERQ	2025-2026	
2. Garantir a capacitação dos técnicos da secretaria em equidade racial e combate ao racismo.	Realização de formações periódicas sobre ERER e EEQ, com a participação do formador estadual da PNEERQ e convidados representantes de movimentos sociais negros reconhecidos a nível estadual, visando fortalecer o processo formativo.	Comitê Gestor da PNEERQ e SEMED	Semestralmente	A primeira formação aconteceu em 16/06/2025
3. Garantir o monitoramento contínuo da implementação das práticas de	Oferta de palestras nas escolas com temáticas étnico-racial	Gestores Escolares, Comitê Gestor da PNEERQ, parceria com setores da	Semestralmente	

Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola nas unidades escolares.		SEMED, com a comunidade, intersecretarial e intermunicipal		
	Visitas periódicas às unidades escolares para monitorar a aplicação das práticas de ERER e EEQ, oferta de suporte técnico-pedagógico e identificação dos desafios para intervenção do Comitê Gestor.	Comitê Gestor da PNEERQ e Técnicos Pedagógicos	Quinzenalmente	
EIXO 4 – Material didático e literário				
Objetivo	**Estratégia**	**Responsáveis**	**Prazo/período**	**Observações**
1. Criar mídias para estudantes e a comunidade em geral	Rodas de conversa com integrantes do NUCA, convite a especialistas para entrevistas e/ou elaboração de podcast, vídeo, curta-metragem etc.	Professores, Coordenadores, Comitê Gestor, Técnicos SEMED, integrantes do NUCA e do Selo Unicef	Início em setembro/ divulgação bimestral	
2. Elaborar trabalho sistemático com livros literários de temática africana, quilombola e/ou indígena para propiciar a leitura e as reflexões acerca da diversidade étnico-racial	Solicitação para cada unidade educacional o levantamento de todos os títulos relacionados a relações étnico-raciais, indígena e antirracista	Equipe das unidades escolares	Prazo para entrega do levantamento: 04/09/25	Entrega das unidades para o Comitê Gestor através do e-mail: pneerqmarechaldeodoro@gmail.com
	Desenvolvimento de projeto de leitura que envolva ao menos quatro títulos dessa temática durante o ano letivo	Equipe Gestora e Equipe Docente	Durante o ano letivo	
3. Incentivar e promover a elaboração e produção de materiais didáticos interdisciplinares que utilizem a temática étnico-racial	Incentivo aos educadores para produzirem cartilhas, jogos, painéis, murais interdisciplinares que dialoguem com a diversidade racial brasileira	Equipe Gestora e Equipe Docente	Bimestralmente/Semestralmente de acordo com as etapas e/ou modalidades	
EIXO 5 – Protocolo de prevenção e resposta ao racismo no ambiente educacional				
Objetivo	**Estratégia**	**Responsáveis**	**Prazo/período**	**Observações**
1. Elaborar protocolo municipal de prevenção ao racismo	Criação do protocolo municipal com base nas diretrizes do protocolo nacional	Comitê Gestor e Equipe Gestora	Novembro / dezembro	
2. Mobilizar os canais de proteção do sistema de garantia de direitos para estarem mais próximos das equipes gestoras, promover ações preventivas e facilitar o acompanhamento do fluxo	Fomento de parceria contínua com o sistema de garantia de direitos (Núcleo de Assistência Psicossocial – NAPs, Sala de Escuta Protegida, Conselho Tutelar, Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA).	Equipe Gestora e Comitê Gestor	A partir de outubro	
EIXO 6 – Afirmação das trajetórias negras e quilombolas				
Objetivo	**Estratégia**	**Responsáveis**	**Prazo/período**	**Observações**
1. Valorizar, afirmar e difundir a cultura, a história e as contribuições das populações negras e quilombolas, fortalecendo identidades, promovendo o respeito e a diversidade étnico-racial e ampliando a consciência histórica dos estudantes.	Orientação para todas as unidades escolares a fim de desenvolver ao menos uma ação por bimestre voltada para a promoção da cultura afro-brasileira e quilombola.	Equipe docente e gestora, SEMED e parceiros culturais	Bimestralmente	Ações sugeridas: Mostra cultural (dança afro, capoeira, maracatu, coco de roda, entre outras); Representações teatrais e musicais (lendas africanas, coral de músicas afro-brasileiras) Oficinas e vivências pedagógicas (turbantes, visitas a comunidades)
2. Propor leituras de histórias com personagens negros	Solicitação dos registros de contações de histórias onde os personagens negros são os protagonistas.	Equipe escolar e Equipe docente	Mensalmente	Registros através de planejamentos de aulas, acompanhados de fotos e/ou vídeos.
3. Estimular diálogos antirracistas	Palestras nas escolas com a família e equipe escolar	NAPS, técnicos da SEMED e toda equipe gestora	Semestralmente	
4. Promover concurso de melhores ações antirracista**.**	Estabelecimento de critérios de validação e avaliação por meio de edital	Comitê Gestor da PNEERQ e técnicos SEMED	Ao final de cada ano letivo (entre novembro e dezembro)	
EIXO 7 – Difusão de saberes				
Objetivo	**Estratégia**	**Responsáveis**	**Prazo/período**	**Observações**
1. Proporcionar o contato das crianças da Educação Infantil com jogos, brinquedos e brincadeiras de origem africana para o reconhecimento das origens de algumas brincadeiras e estimular o respeito à diversidade	Utilização de vídeos expositivos, histórias, roteiros e material reciclável para construção de brinquedos	Equipe gestora e professores	Bimestralmente ou Semestralmente	
2. Desenvolver o estudo das diversas religiões de matriz africana, afrobrasileira e indígena com alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental para contribuir com o reconhecimento e respeito à todas as religiões	Definição de uma religião por ano do 1º ao 3º ano e duas religiões para serem trabalhadas nas turmas de 4º e 5º ano	Coordenação e professores	Anualmente	
3. Proporcionar o estudo de músicas e danças africanas, quilombolas e indígenas aos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental a fim de reconhecer e valorizar a cultura africana, quilombola e indígena.	Organização de um festival de dança africana	Equipe gestora e professores	Anualmente	
4. Realizar oficinas acerca da culinária de origem africana, afrobrasileira e indígena com os alunos da Educação de Jovens, Adultos e Idosos.	Parceria com Instituições de Ensino Superior Estadual e/ou Federal, ONGs, Empresas do Terceiro Setor e Representantes do Movimento Negro	Equipe gestora e professores	Anualmente	
5. Sensibilizar e esclarecer toda a comunidade escolar acerca da autodeclaração étnico-racial	Campanhas informativas, utilizando vídeos, folders entre outros	Comitê Gestor, SEMED e Equipes Gestoras	Anualmente	

Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação

O processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano de Ação da PNEERQ em Marechal Deodoro é uma etapa essencial para garantir a efetividade e a continuidade das ações propostas, assegurando a promoção da equidade racial e o cumprimento das diretrizes legais relacionadas à Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e à Educação Escolar Quilombola (EEQ).

As ações serão conduzidas pelo Comitê Gestor da PNEERQ, instituído oficialmente por portaria, e ocorrerão de forma sistemática, contínua e participativa, envolvendo diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação (SEMED/MD), unidades escolares e demais atores da comunidade escolar.

Acompanhamento

O acompanhamento será realizado de forma quinzenal e mensal, pelo Comitê Gestor e técnicos da Secretaria, conforme descrito nos eixos do plano, por meio de:
Visitas técnicas e/ou pedagógicas periódicas às unidades escolares para verificação in loco das ações implementadas;
Registros e/ou pareceres técnico-pedagógicos sistematizados pelos responsáveis de cada estratégia e encaminhados ao e-mail: pneerqmarechaldeodoro@gmail.com;
Diálogos permanentes com as equipes escolares para coleta de percepções, sugestões e desafios enfrentados.

Monitoramento

O monitoramento visa garantir que as metas e prazos estabelecidos no plano sejam cumpridos com qualidade, utilizando os seguintes instrumentos:
Planilhas de controle com indicadores de desempenho e execução;
Questionários e formulários para coleta de dados quantitativos e qualitativos;
Reuniões do Comitê Gestor para discussão do andamento das ações;
Relatórios parciais semestrais de progresso, que serão compartilhados com a SEMED/MD e as unidades escolares.

Avaliação

A avaliação ocorrerá em três níveis: processual, parcial e final. Será orientada por critérios de eficácia, efetividade, impacto e relevância das ações, com foco na melhoria contínua. Para isso, serão utilizados:
Análise de dados educacionais com recorte étnico-racial, oriundos de avaliações internas e externas;
Comparação dos resultados obtidos com os objetivos e metas inicialmente definidos;
Feedbacks das formações, oficinas e demais atividades pedagógicas e administrativas;
Elaboração de um **Relatório Final de Avaliação**, contendo os avanços, os desafios superados, os pontos críticos e as recomendações para revisão e aprimoramento do plano.

Revisão e Replanejamento

Com base nos resultados da avaliação, será feita anualmente uma revisão do Plano de Ação, considerando as demandas emergentes, os aprendizados acumulados e o contexto sociocultural local. O replanejamento será conduzido de forma participativa com o Comitê Gestor e validado junto à comunidade escolar.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6FA55CA4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

A **Secretaria Municipal de Turismo e Eventos do Município de Pilar/AL**, através da Comissão Julgadora, instituída pela Portaria Interna nº 01/2025, com a finalidade de realizar a análise documental dos proponentes que apresentaram requerimento de inscrição no Edital de Credenciamento de Músicos nº 03/2025, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento final da habilitação dos proponentes interessados do Credenciamento nº 03/2025, cujo objeto é o formação de cadastro de pessoa jurídica ou física de artistas, músicos e bandas de diferentes estilos musicais e cultural, para atender o calendário anual de eventos culturais, turísticos e esportivos, projetos e atividades promovidas e/ou apoiadas pela Prefeitura. A sessão pública para reanálise dos documentos dos interessados inabilitados na sessão pública anterior foi realizada em 18 de agosto de 2025, onde a Comissão decidiu por **HABILITAR** e concomitantemente divulgar a **LISTA DOS CREDENCIADOS** os seguintes proponentes:

ORDEM	NOME ARTÍSTICO	GÊNERO MUSICAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF	TELEFONE	CIDADE/UF
01	TRIO AFRICANO	Forró	Elisângela Gomes dos Santos Ramos	052.338.704-01	(82)99137-8897	Pilar/AL
ORDEM	NOME ARTÍSTICO	GÊNERO MUSICAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CNPJ	TELEFONE	CIDADE/UF
01	EDUADO POLLOZZI	Forró/ Axé	Eduardo Pollozzi Gomes de Oliveira	27.693.575/0001-93	(82)99902-6685	Maceió/AL

ORDEM	NOME ARTÍSTICO	GÊNERO MUSICAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CNPJ	TELEFONE	CIDADE/UF
01	PAGODE DO Pedreiro	Pagode	Gemerson Santos Barros	092.780.064-08	(82)99659-3257	Pilar/AL

ORDEM	NOME ARTÍSTICO	GÊNERO MUSICAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CNPJ	TELEFONE	CIDADE/UF
01	BANDA AFRO OYA MESAN	Axé	Salete Maria Bernardo dos Santos	33.327.273/0001-02	(82)99614-1658	Maceió/AL

E **INABILITAR**, os seguintes proponentes interessados

ORDEM	NOME ARTÍSTICO	GÊNERO MUSICAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CNPJ	TELEFONE	CIDADE/UF
01	SAPUTI	Pop	Caio Victtor Barbosa de Almeida	59.091.700/0001-81	(82)99136-9926	Maceió/AL

A Presente lista de credenciados poderá ser alterada a qualquer tempo, haja vista o credenciamento e/ou descredenciamento de novos e quaisquer interessados, durante a vigência do Edital.

Comissão Julgadora:

ROSEANE SOARES CAMELO –
Presidente Da Comissão

HANDERSON ROBERTO DOS ANJOS SANTOS –
Membro Da Comissão

DANILO MADSON GOMES VELOSO –
Membro Da Comissão

Publicado por:
Roseane Soares Camelo
Código Identificador:4752F1C2